



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI — Nº 86

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 76ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Liderança do Bloco Parlamentar

De substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO PAIM — Matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão e, em especial, a política salarial.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Posição contrária de S. Exª ao aumento de impostos via reforma fiscal.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Análises ao orçamento para o exercício de 1992, para o Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO MARCELO BARBIERI — Posição de S. Exª favorável à derrubada dos vetos presidenciais à Lei Salarial.

DEPUTADO JOSÉ FORTUNATI — Denúncia dos reitores das Universidades de Caxias do Sul e Ijuí — RS, feita em órgão da Imprensa, no concernente ao crédito educativo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE — Vetos à política salarial. Posicionamento de S. Exª, com o processo que envolve o Deputado Jabes Rabelo.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Lei Salarial.

DEPUTADO JONAS PINHEIRO — Veto presidencial a projeto de lei que ajusta ao porte dos estabelecimentos os valores das multas aplicadas pela Sunab, para os casos de violação do tabelamento de preços.

DEPUTADO DEJANDIR DALPASQUALE — Veto ao art. 6º da Lei nº 8.029, que se refere à transferência de direitos e deveres do BNCC ao Banco do Brasil.

DEPUTADOS EDÉSIO FRIAS e CIRO NOGUEIRA — Reajuste salarial dos aposentados.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Vetos à política salarial.

DEPUTADO JOSÉ SERRA — Colocações sobre as alterações no Imposto de Renda da pessoa física.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI — Alusões ao discurso do Sr. Dejanir Dalpasquale.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

Rejeitado o veto constante do Requerimento nº 759/91-CN, e mantidos os demais não destacados dos itens de programação constantes dos anexos I e II, ficando prejudicados os Requerimentos nºs 760 a 763/91-CN.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar e dá outras providências.

Rejeitado o veto apostado ao inciso IV do art. 1º, e mantidos os demais vetos apostados ao parágrafo único do art. 1º e parágrafo único do art. 3º

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências.

Mantidos os vetos apostados ao parágrafo único do art. 1º e ao art. 5º, ficando adiada a apreciação dos demais vetos.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS DE BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe

sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem) que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arre-

cadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras

providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mensagem nº 39/91-CN.) **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Cronograma de projetos em tramitação.

Ata da 76ª Sessão Conjunta, em 6 de novembro de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Alexandre Costa

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias do Nascimento – Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio

Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ruy Bacelar – Telmo Vieira – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral

- PTB; Marcelo Luz - PTR; Ruben Bento - Bloco; Teresa Jucá - PDS.

Amapá

Aroldo Góes - PDT; Eraldo Trindade - Bloco; Fátima Pelaes - Bloco; Gilvam Borges -; Lourival Freitas - PT; Murilo Pinheiro - Bloco; Sérgio Barcellos - Bloco; Valdeir Guedes - PTR.

Pará

Alacid Nunes - Bloco; PMDB; Eliel Rodrigues - PMDB; Gerson Peres - PDS; Giovanni Queiroz - PDT; Hernânio Calvino - PMDB; Hilário Coimbra - PTB; José Diodoro - PDS; Mário Chermont - PTB; Mário Martins - PMDB; Osvaldo Melo - PDS; Paulo Rocha - PT; Paulo Titan - PMDB; Socorro Gomes - PC do B; Valdir Ganzer - PT.

Amazonas

Átila Lins - Bloco; Beth Azize - PDT; Ézio Ferreira - Bloco; José Dutra - PMDB; Pauderney Avelino - PDC; Ricardo Moraes - PT.

Rondônia

Carlos Camurça - PSC; Maurício Calixto - Bloco; Nelsi Moura - PTB; Raquel Cândido - PDT; Reditário Cassol - PTR.

Acre

Célia Mendes - PDS; Francisco Diógenes - PDS.

Tocantins

Derval de Paiva - PMDB; Edmundo Galdino - PSDB; Eduardo Siqueira Campos - PDC; Freire Júnior - Bloco; Ighás Araújo - PMDB; Leomar Quintanilha - PDC; Osvaldo Reis - PTR.

Maranhão

César Bandeira - Bloco; Cid Carvalho - PMDB; Cosme Ferreira - Bloco; Daniel Silva - Bloco; Eduardo Matias - PDC; Francisco Coelho - PDC; Haroldo Sabóia - PDT; Ito Rodolfo - PDS; José Burnett - Bloco; José Carlos Sampaio - PSB; José Reinaldo - Bloco; Nan Souza - Bloco; Paul Marinho - Bloco; Pedro Novais - PDC; Ricardo Murad - Bloco; Sarney Filho - Bloco.

Ceará

Aécio de Borba - PDS; Ariosto Holanda - PSB; Caribenevides - PMDB; Carlos Virgílio - PDS; Edson Silva - PDT; Ernani Viana - PSDB; Etevaldo Nogueira - Bloco; Izaga Mota - PMDB; Jackson Pereira - PSDB; José Lira - PSDB; Luiz Girão - PDT; Luiz Pontes - PSDB; Raulo Penaforte - PSDB; Maria Luiza Fontenele - PSB; Raulo Sampaio - PSDB; Moroni Torgan - PSDB; Orlando Ferreira - Bloco; Pinheiro Landim - PMDB; Sérgio Machado - PSDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

Piauí

B. Sá -; Caldas Rodrigues - Bloco; Ciro Nogueira - Bloco; Felipe Mendes - PDS; Jesus Tajra - Bloco; João Hen-

rique - PMDB; José Luiz Maia - PDS; Murilo Rezende - PMDB; Paes Landim - Bloco; Paulo Silva - PSDB.

Rio Grande do Norte

Alufio Alves - PMDB; Fernando Freire - Bloco; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - Bloco; João Faustino - PSDB; Laífe Rosado - PMDB; Ney Lopes - Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira - Bloco; Edvaldo Motta - PMDB; Efraim Moraes - Bloco; Evaldo Gonçalves - Bloco; Francisco Evangelista - PDT; Ivandro Cunha Lima - PMDB; José Luiz Clerot - PMDB; Lúcia Braga - PDT; Rivaldo Medeiros - Bloco.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gilson Machado - Bloco; Inocêncio Oliveira - Bloco; José Múcio Monteiro - Bloco; Luiz Piauhyllino - PSB; Maurício Ferreira Lima - PMDB; Mavíael Cavalcanti - Bloco; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - Bloco; Pedro Corrêa - Bloco; Renildo Calheiros - PC do B; Roberto Franca - PSB; Roberto Freire - PCB; Roberto Magalhães - Bloco; Salatiel Carvalho - PTR; Wilson Campos - PMDB.

Alagoas

Augusto Farias - Bloco; José Thomaz Nonô - PMDB; Luiz Dantas - Bloco; Mendonça Neto - PDT; Olavo Calheiros -; Roberto Torres - PTB; Vitorio Malta - Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo - Bloco; Cleonânio Fonseca - Bloco; Everaldo de Oliveira - Bloco; Jerônimo Reis - Bloco; José Teles - PDS; Messias Góis - Bloco; Pedro Valadares - Bloco.

Bahia

Alcides Modesto - PT; Ângelo Magalhães - Bloco; Aroldo Cedraz - Bloco; Benito Gama - Bloco; Clóvis Assis - PDT; Eraldo Tinoco - Bloco; Félix Mendonça - PTB; Geddel Vieira Lima - PMDB; Genebaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jakes Ribeiro - PSDB; Jairo Azi - PDC; Jaques Wagner - PT; João Almeida - PMDB; João Carlos Bacelar - PMDB; Jonival Lucas - PDC; Jorge Khoury - Bloco; José Carlos Aleluia - Bloco; José Falcão - Bloco; Jutahy Júnior - PSDB; Luís Eduardo - Bloco; Luiz Moreira - PTB; Marcos Medrado - PDC; Nestor Duarte - PMDB; Pedro Irujo - Bloco; Prisco Viana - PDS; Ribeiro Tavares - PL; Sebastião Ferreira - PMDB; Sérgio Gaudenzi - PDT; Uldurico Pinto - PSB; Waldir Pires - PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB; Agostinho Valente - PT; Anibal Teixeira - PTB; Aracely de Paula - Bloco; Armando Costa - PMDB; Avelino Costa - PL; Camilo Machado - Bloco; Célio de Castro - PSB; Edmar Moreira - Bloco; Elias Murad - PSDB; Fernando Diniz - PMDB; Genésio Bernardino - PMDB; Getúlio Neiva - Bloco; Humberto Souto - Bloco; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; João Rosa - PMDB; José Aldo - PRS; José Belato - PMDB; José Geraldo - PMDB; José Ulisses de Oliveira - PRS; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Tadeu Leite -

PMDB; Mário de Oliveira – PTR; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânio Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Raul Belém – Bloco; Romel Anísio – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Mediolí – PSDB; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Neto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; César Maia PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas –

PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PDC; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – Bloco; Juana Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Márcia Cibílis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Edevaldo Alves da Silva – PDS; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – PT; Euclides Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genofino – PT; José Serra – PSDB; Juracy Paixão – PMDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – Bloco; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquizezelli – PTB; Pedro Pavão – PDS; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Sólton Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PTB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Faleiros – PSDB; Délio Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – ; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; José Elias – PTB; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Antônio Barbara – Bloco; Antônio Ueno – Bloco; Basílio Villani – Bloco; Carlos Scarpelini – PMDB; Delcino Tavares – PMDB; Edésio Passos – PT; Ediliprandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânio Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; José Felinto – PMDB; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PMDB; Matheus Iensen – PTB; Max Rosenmann – Bloco; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PMDB; Said Ferreira – PMDB; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedrosa – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Ueque – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Valdomiro Lima – PDT; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 68 Srs. Senadores e 427 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Ofício nº 358-L-BL—PARL./91

Brasília, 31 de outubro de 1991

Senhor Presidente,

Emface de entendimentos havidos com a Deputada Roseana Sarney, comunico a V. Exª que a mesma deixará de integrar a Comissão Mista de Orçamento como membro efetivo.

Indico para a referida vaga o nome do Líder que este subscreve.

Na oportunidade, apresento a V. Exª protesto do meu elevado apreço. — Deputado **Ricardo Fiúza**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será feita a substituição solicitada.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a sessão de hoje é de suma importância, porque entendo que o Congresso Nacional terá a oportunidade de derrubar onze vetos apostos pelo Presidente da República à política salarial.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exª alertasse a Casa que os trabalhos das Comissões, na manhã de hoje, estão suspensos para que os Congressistas possam vir ao plenário e votar, enfim, a política salarial. Tenho certeza de que conseguiremos o **quorum** suficiente para apreciar a matéria nesta sessão. Entendo, também, que nenhum Deputado possa dormir com a consciência tranquila com o salário mínimo congelado, como quer o Governo, em 42 mil cruzeiros até janeiro do ano que vem.

Sr. Presidente, tive a preocupação de estudar, item por item, os vetos do Presidente, e o item do art. 1º simplesmente assegura que os acordos firmados entre empregado e empregador serão respeitados na data-base de cada categoria, ficando a negociação somente para os itens na área econômica.

Isso já é uma praxe na negociação entre empregado e empregador, ou seja, na relação capital e trabalho. Por isso, entendo, Sr. Presidente, que esse veto será derrubado com a maior tranquilidade.

O art. 5º vetado é outro exemplo: apenas assegura que, na data-base de cada categoria, ou seja, de doze em doze meses, a perda acumulada pela inflação durante esse período deverá ser zerada, e todos os empregadores estão fazendo isso.

Então, é apenas para se assegurar contra aqueles empregadores, uma minoria, que não cumprem o que seria o óbvio, natural. De modo contrário, o trabalhador, até descumprindo-se a Constituição, se não fosse acordada essa parte, teria reduzido o seu salário.

O outro artigo que também nos preocupa é o 8º, § 1º, que é quanto ao salário mínimo.

Estamos querendo simplesmente derrubar o veto para assegurar que o salário mínimo do trabalhador, em outubro,

seja de 46 mil cruzeiros mais a inflação de setembro, o que não vai ultrapassar algo em torno de 56 mil cruzeiros.

Se fosse cumprida a Constituição, conforme os dados do DIEESE e do próprio IBGE, o salário mínimo, no País, deveria ser, hoje, 341 mil, 190 cruzeiros, e ele está em 42 mil congelado até janeiro, no momento em que a inflação está em torno de 30%, a economia está toda indexada, o dólar em torno de mil cruzeiros, e estão aí os juros bancários chegando ao absurdo de 65% ao mês.

O art. 10, inciso I, veta o reajuste bimestral para o salário mínimo. Ora, Sr. Presidente, é importante que nós consigamos, pelo menos que, de dois em dois meses, o salário mínimo, ou quem ganha até três salários, tenha direito ao bimestral, que é 50% da inflação acumulada do bimestre anterior.

O inciso III do art. 10 só garante que, a partir de janeiro de 1992, de três em três meses, o salário mínimo terá um crescimento de 5% real.

Depois entramos no art. 13, que garante que, de três em três meses, teremos, também, antecipações mensais.

O art. 14 garante a indexação até sete salários. Já dizia antes, com a economia toda indexada não tem por que manter os salários indexados só até três salários mínimos.

O art. 15 garante, ainda, o aumento semestral para quem ganha de três a sete salários mínimos.

O art. 16 — este acho muito importante, diz que as perdas acumuladas dos Planos Collor I e II, desde março de 90, terão que ser pagas na data-base de cada categoria.

O art. 17 é a incorporação dos abanos.

O art. 18 é o último artigo vetado, Sr. Presidente. Neste rápido comentário estou dando oportunidade a que outros Congressistas possam também se posicionar. Ele apenas garante que o aposentado e pensionista terão direito ao reajuste bimestral na questão do salário mínimo.

Estas as palavras, Sr. Presidente, que eu gostaria de registrar, enquanto esperamos a chegada dos Srs. Congressistas para termos **quorum**. Hoje poderemos mostrar à sociedade a verdadeira cara do Congresso Nacional, não concordando que o salário mínimo fique congelado em 42 mil até janeiro do ano que vem.

Isso para mim é importante. Por isso, estou muito confiante que hoje teremos **quorum** e antes da decisão de se cassarmos ou não o Deputado Jabes Rabelo, a sociedade verá que o Congresso Nacional, os Deputados e Senadores, estão preocupados com a conjuntura, com o salário dos trabalhadores.

Por isso, apostamos na derrubada dos vetos.

Muito obrigado.

O Sr. Florestan Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa retificasse o voto que proferi ontem quando, de forma equivocada, votei “não” quando queria votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Congressistas, o Presidente Fernando Collor foi eleito sob entusiasmo das alvíssaras deste País. Sua Excelência assumiu pelo voto direto.

O voto direto, como a Assembléia Nacional Constituinte, tinha o condão de resolver todos os problemas nacionais, pacificar o País, atirá-lo subitamente no centro do Primeiro Mundo. O voto direto, como a Assembléia Nacional Constituinte, tinha poderes de fada-madrinha, com relação à Nação brasileira. E, agora, diga-se de passagem, a antecipação do plebiscito, também tem esse poder, pode resolver tudo: os problemas políticos, sociais, econômicos, culturais, regionais, centrais, totais. A antecipação do plebiscito, como o voto direto e como a Assembléia Nacional Constituinte, também têm esse poder.

Foi eleito um Presidente jovem, em torno de 40 anos, para presidir o país na sua plenitude democrática, sob os aplausos da Nação brasileira, com essa decantada maioria absoluta que existe para não permitir o enfraquecimento da autoridade. Sua Excelência foi eleito em nome da modernidade, em nome da austeridade, foi o sinal de esperança que o povo brasileiro encontrou no fundo das urnas.

Presidente moço, capaz, bem-apegoado, entusiasmado, destemido, forte, como todos os poderes. Entrou pintando e bordando, entrou como um leão, insopitável, ninguém seria capaz de detê-lo em nada. Sua Excelência enfrentou a tudo e a todos, bloqueou a conta corrente, a poupança, o over, tomou as medidas contra ou favor do direito de propriedade, contra ou a favor da Constituição, contra a favor da mentalidade popular, tudo para resolver tudo.

Pois bem, o Presidente Collor não tem o direito de bater às portas deste Parlamento para pedir aumento de impostos num centil sequer. É uma questão de austeridade, de ética, de coerência. Sua Excelência não tem esse direito. Sua Excelência tem, isto sim, o dever de vir aqui com uma legislação moderna que propicie a adequação da máquina fiscal à arrecadação neste País. Todos sabem que a máquina fiscal é lenta, antiga, superada. Sua Excelência e o Ministro Embaixador têm o dever de melhorar a eficiência dessa máquina, promovendo a criação de uma máquina atual, rápida, que, em pouco tempo, possa tapar todos os buracos da sonegação e simplificar a legislação atual, reduzindo os 60 impostos para 4 ou 5, a fim de facilitar a vida do contribuinte. Sua Excelência deve aumentar o universo dos contribuintes, e não fazer com que os poucos que pagam muito imposto passem a ser menos ainda pagando muito mais.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar aqui a minha posição contrária a todo e qualquer aumento de imposto, a toda e qualquer alíquota, a toda e qualquer porcentagem, a toda e qualquer criação de impostos novos. Desafio a competência desse Governo de **pro domo** de leão.

Que ele confirme o seu modernismo, diminua a máquina estatal, privatize, descartorilize, desburocratize, diminua o tamanho do Estado, abra o País para o capital estrangeiro, mas não venha com essa prática milenar, antiga, arqueológica e superada do aumento de impostos. Que os Líderes, que são o **brain tank** desta Casa — porque Deputado aqui não pensa: só vota; Deputado aqui não tem vez, aqui é só número — que os Líderes saibam dizer não a qualquer pretexto do Governo para aumentar impostos, não a qualquer centil de aumento. Que esta Casa diga não em nome do povo e desafie o Governo em nome da modernidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, embora seja excessivo repetir, o Orçamento é uma lei através da qual a representação política da sociedade decide acerca do gasto público, da forma de financiá-lo e das prioridades a serem observadas pelo Poder Executivo. É, neste sentido uma lei que controla o Poder Executivo prevenindo qualquer abuso. A história dos parlamentos começa por esta necessidade: controlar e coibir o arbítrio do Executivo.

O espaço do Orçamento no Brasil é estabelecido pela Constituição Federal em seu Título VI, Capítulo II, e repetido literalmente pelas constituições estaduais. Mesmo que para alguns possa parecer necessário mudar ou aperfeiçoar este texto, até lá nos cabe cumprir o que ali está estabelecido.

No momento em que os meios de comunicação vocalizam o clamor da sociedade contra manipulações no Orçamento da União, é básico que atenção semelhante seja dada aos orçamentos estaduais e municipais, muitas vezes fontes de distorções maiores. Cumpre, portanto, analisar com o mesmo cuidado o Orçamento para 1992 que o Governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou à Assembléia Legislativa.

No Projeto de Lei do Orçamento do Estado, se observam duas importantíssimas distorções: uma de ordem jurídica e outra de ordem política. Na primeira se atenta contra a legislação vigente. Na segunda o uso das autorizações previstas na lei, torna o Orçamento inócuo, tudo permitindo ao Poder Executivo.

Começemos pela questão de ordem legal. O parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal determina que à lei orçamentária anual compreenderá: o orçamento fiscal referente aos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as suas fundações, o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social. Uma leitura superficial do texto do orçamento fiscal poderia levar os não iniciados, ou aos espertamente iniciados, a imaginar que como se refere também ao orçamento da administração indireta, o orçamento completo das empresas estatais aí deveria estar incluído. Isto não é assim. O parágrafo 1º do artigo 173 da Constituição Federal dispõe que: "A empresa pública e a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica, sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive legislações trabalhistas e tributárias". Portanto, ao contrário do âmbito de gestão centralizada, onde se aplicam as regras da administração financeira pública, nas empresas estatais se aplicam regras legais privadas. Por exemplo: enquanto a questão trabalhista inclusive remuneratória dos servidores públicos é definida em leis próprias conforme prevê o artigo 37 da Constituição, os trabalhadores das empresas estatais se regem pela legislação do setor privado, inclusive não estando afetos ao regime da estabilidade e da aposentadoria os próprios dos servidores públicos. Outro exemplo: o inciso VI do artigo 150 impede a cobrança de tributos entre a União, os Estados e os Municípios. O mesmo não se aplica às empresas estatais.

Por isso tudo, e tendo em vista a necessidade de controle da sociedade, a Constituição Federal criou o Orçamento de Investimento das Estatais, a fim de que as prioridades da ação básica das estatais fossem definidas em lei. No entanto,

por razões de ordem legal não pôde incluir todo o orçamento das estatais na lei de Orçamento. Assim, além do investimento, ele só pode incluir as transferências do Tesouro que subsidiam as empresas estatais. Portanto, o Orçamento da União não contempla o conjunto das receitas e despesas da Petrobrás, da Embratel, da Telebrás, da CSN,... só os seus investimentos. Não por vontade, mas porque a lei proíbe. Se não fosse assim, para que um inciso na Constituição sobre o Investimento das Estatais? Este estaria abrangido pelo orçamento fiscal para a toda administração indireta.

Pois bem! O Governo do Estado, interpretando de forma abusiva e esperta a abrangência do inciso I do parágrafo 5º do artigo 165, incluiu no orçamento fiscal do Estado, pela totalidade, as receitas e despesas das empresas estatais, sejam pública ou sociedades de economia mista. Isto está explícito no texto da lei no quadro de despesas por órgãos, constante do artigo 4º da lei, no quadro anexo da página 33, e nos anexos específicos.

A ilegalidade da tal inclusão terá desdobramentos graves, como a não validade do orçamento aprovado e a inocuidade das receitas e despesas lançadas: o Legislativo estará controlando fumaça. Para se ter uma idéia disto basta comparar a valores constantes — por exemplo em dólares — o efetivamente realizado em 1990 e o orçado para 1992. As receitas correntes saltariam de três para mais de seis bilhões de dólares. As despesas de pessoal cresceriam de 1,5 para 2,8 bilhões de dólares. E o endividamento de 300 milhões em 1990 seria multiplicado por quatro. Artificialmente as despesas com a função saúde e saneamento saíam de 430 milhões para mais de 1,5 bilhão de dólares.

Por que o governo do Estado, contando com a procuradoria competente que tem, estaria cometendo tal ilegalidade? A resposta nos ajudará a compreender o segundo ponto citado no início: o grau de arbitrariedade política contida na lei do Orçamento. Para melhor compreensão, deve-se ler com atenção a Seção III da lei de Orçamento do Estado, e em especial o seu artigo 6º. Ele diz textualmente: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% do total da despesa fixada nesta lei. Vejamos agora o mesmo dispositivo no Orçamento da União e comparemos o alcance de ambos. É o artigo 6º do Capítulo III que também trata da autorização para a abertura de créditos: "É o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de 30% de seu valor, mediante a utilização de recursos:...b) da anulação parcial de dotações orçamentárias ou créditos adicionais autorizados por lei, desde que não ultrapassem o equivalente a 30% do valor do subprojeto ou subatividade objeto da anulação".

A diferença é completa. O Governo do Estado quer autorização para cancelar até 30% de todo o Orçamento, ou 30% de 7,7 bilhões de dólares, ou seja, 2,2 bilhões de dólares, para suplementar, como quiser e aonde desejar, qualquer dotação orçamentária. Enquanto isso, a lei de Orçamento da União limita a 30% do valor de cada dotação ao nível de subprojeto ou subatividade, a possibilidade do Governo Federal mexer no Orçamento tanto para subtrair quanto para suplementar recursos.

Agora fica mais visível o objetivo do Governo do Estado ao incluir as empresas estatais no Orçamento: inchar o Orçamento. Com isso e com a autorização contida no artigo 6º

da lei de Orçamento, ele poderá fazer o que quiser com os recursos disponíveis em 1992. Poderá gastar a mais quanto desejar em qualquer programa, projeto ou atividade, poderá se endividar à vontade. O Orçamento se tornará peça tão flexível quanto inócua. A Assembléia Legislativa não estará, na verdade, aprovando nada. Simplesmente assinando um cheque em branco.

Aqueles que imaginavam que tamanha extravagância legal tinha como objetivo exercer um maior controle sobre as estatais se enganaram. O objetivo é que ninguém enxerga qualquer controle sobre o Governo. A aprovar o Orçamento assim como está, é melhor que a Assembléia Legislativa feche, por inutilidade.

Por coincidência ou não, o fato é que, em 1992, teremos eleições municipais. Não será uma boa combinação esta: eleições e arbítrio sobre os recursos públicos.

Como o Orçamento ainda está em discussão, aguardemos as correções.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome do PMDB, que está totalmente mobilizado para essa votação em relação aos vetos presidenciais, queríamos conclamar todos os Parlamentares do nosso Partido a comparecerem, nesta manhã, ao plenário do Congresso Nacional, para manifestar o seu voto em defesa do assalariado brasileiro e do aposentado, que, aliás, tem sido a sua posição clara e definitiva. Considerando-se que toda a economia está indexada, todos os índices que o Governo propõe estão indexados, seria um absurdo que o Congresso Nacional não garantisse aos assalariados a manutenção da proposta aprovada no sentido da reposição salarial até três salários mínimos.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, não é justo manter-se congelado o salário mínimo em 42 mil cruzeiros, quando teremos, em nosso País, até janeiro de 1992, uma inflação de 22%.

Assim sendo, Sr. Presidente, em nome do PMDB, queremos reiterar a posição do Partido pela derrubada dos vetos à Lei Salarial e conclamar todos os Parlamentares da nossa Bancada a comparecerem ao plenário, para registrar sua presença no painel eletrônico, a fim de garantirmos o **quorum** para essa votação. Como primeiro ponto, vamos garantir a inversão da pauta, colocando os vetos à Lei Salarial como prioritários nesta sessão do Congresso Nacional.

Era o registro que queríamos fazer em nome da Liderança do Partido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As Comissões devem ser interrompidas para que Deputados e Senadores possam comparecer ao plenário do Congresso Nacional. Há matéria importante a ser votada.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fortunati.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a imprensa de hoje traz a denúncia feita pelos Reitores das Universidades gaúchas de Caxias do Sul, Ruy Pauletti, e da Universidade de Ijuí, Telmo Frantz, que passo a ler:

ECONOMIA DÁ "CALOTE" EM 120 MIL UNIVERSITÁRIOS

Cento e vinte mil alunos das universidades comunitárias em todo o País estão na iminência de perder o segundo semestre letivo. O motivo é que os estudantes estão sem receber o crédito educativo desde o início do semestre. O repasse dos aproximadamente Cr\$40 bilhões para o pagamento do crédito aos alunos, através da Caixa Econômica Federal, ainda não foi autorizado pelo Ministério da Economia. A denúncia foi feita ontem pelos reitores das Universidades gaúchas de Caxias do Sul, Ruy Pauletti, e da Universidade de Ijuí, Telmo Frantz.

Segundo os reitores, o atraso do pagamento do crédito educativo aos estudantes "significa um calote não às universidades e sim aos alunos carentes e dependentes do crédito", disse Frantz. Na Universidade de Ijuí, conforme informou Frantz, os 40 por cento do total de alunos que dependem do crédito educativo para estudar estão sem condições, inclusive, de saldarem as mensalidades. Para Telmo, no plano financeiro da instituição, o problema vem gerando uma aflição no alumnado "porque no atual momento, estão sem saber os destinos da própria formação de vida", lamenta Pauletti.

A angústia que toma conta dos docentes e discentes das universidades fez com que uma comissão de reitores mantivesse audiência, ontem, com o Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro (PMDB — RS). Na ocasião, os reitores solicitaram ao deputado uma intermediação do Legislativo, no intuito de contornar a crise que afeta as instituições. Além de exporem o problema do atraso do repasse do crédito educativo aos estudantes, os reitores tocaram, também, num ponto que eles consideram fundamental: a institucionalização do crédito.

O impasse gerado com o não-pagamento das bolsas aos alunos tem refletido diretamente no funcionamento das instituições. "Estou sem receita, e tenho que pagar professores e funcionários", disse Telmo.

A comissão de reitores se reúne hoje pela manhã no Conselho de Reitores Brasileiros (CRUB), para avaliar as negociações. À tarde, eles têm audiência com a Secretária Nacional do Ensino Superior, Eunice Danut. Para os reitores, tudo agora só depende do prestígio político do Ministério da Educação. Eles sugerem ao Ministério a possibilidade da CEF liberar os recursos correspondentes ao crédito, para que, posteriormente, o MEC repasse o dinheiro à CEF.

Sr. Presidente, sabemos que a grande luta que nosso Partido, docentes e discentes, Partidos progressistas e o movimento popular como um todo vêm fazendo é pelo ensino público gratuito em todos os níveis, principalmente ao nível do ensino universitário. Entendemos que, enquanto isto não ocorre, uma saída paliativa é a existência do crédito educativo, pois ela possibilita que estudantes carentes possam frequentar as chamadas escolas comunitárias.

Na verdade, estamos percebendo que o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento tenta inviabilizar que 120 mil universitários carentes possam prosseguir com os seus estudos. Isso demonstra a preocupação que tem o Governo Collor para com a educação. Enquanto se pretende construir milhares de CIAC, uma proposta extremamente demagógica, deixam-

se ao relento e ao desabrigo universitários que tentam levar adiante os seus estudos.

Aproveitamos a oportunidade, Sr. Presidente, para também questionar a falta de critérios com que são distribuídos os créditos educativos. Voltamos a defender desta tribuna que os critérios para a distribuição dos créditos educativos sejam feitos por uma seleção, através dos Diretórios Centrais dos Estudantes com uma comissão feita, também, pelas Reitorias. Entendemos que é inadmissível a ausência de critérios mínimos na alocação da verba pública para os estudantes. Já que foi feito esse pedido ao Presidente da Câmara dos Deputados, insistimos junto ao Presidente do Congresso Nacional em que seja formada uma comissão de Parlamentares — Deputados federais e Senadores — para interceder junto à Comissão de Economia no sentido de que a verba pertinente ao crédito educativo de 40 bilhões de cruzeiros seja imediatamente liberada, possibilitando que esses alunos prossigam os seus estudos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho ouvido, constantemente dentro desta Casa, vários discursos de integrantes dos mais variados Partidos: do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, do PMDB, do PSDB, do PTB, alguns do PDS, todos declarando que estão dispostos a derrubar os vetos presidenciais.

Mas, Sr. Presidente, parece que está faltando um pouco de coerência nesse discurso. Da parte do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, queremos derrubar esses vetos. Tanto é que estaremos todos aqui em plenário, com exceção do Deputado Alofio Mercadante, que está representando a Casa lá fora por determinação da Mesa. Se quisermos derrubar os vetos, temos número para fazê-lo. Não precisamos do PFL, nem do Bloco para isso. A Oposição unida pode derrubar os vetos e mostrar para a opinião pública que os Partidos que integram o Governo não estão com o povo e nunca estarão ao lado do povo.

Portanto, Sr. Presidente, o que falta é vontade política por parte da própria Oposição; o que falta são os Partidos de Oposição saírem dos discursos e virem para a prática efetiva e ocuparem os seus lugares aqui, no plenário do Congresso Nacional, para derrubar essas imoralidades, que são os vetos presidenciais.

Porque, Sr. Presidente, não podemos, em sã consciência, continuar a deixar trabalhadores ganhando Cr\$7.288,00. Isso aqui é um contra cheque de um trabalhador, funcionário público, de uma prefeitura do interior do Maranhão. V. Exª, que é maranhense como eu, conhece muito bem o meu Estado, o nosso Estado, e lá na Prefeitura de Santa Luzia do Paruá o prefeito pata Cr\$7.288,00.

Depois vem dizer que não se pode derrubar os vetos, porque, senão, vai aumentar o salário mínimo e as prefeituras vão quebrar. Mas como vão quebrar se não pagam o salário mínimo? Elas não o estão pagando hoje. Portanto, não é a derrubada dos vetos que vai inviabilizar as prefeituras de pagarem esse salário.

Sr. Presidente, é preciso que derrubemos esses vetos, porque o trabalhador já está chegando no limite do desespero. Agora há pouco ouvi no noticiário da Rádio Globo que o Estado do Rio de Janeiro em mais uma hora ficará sem gás

Não terá mais gás no Rio de Janeiro, porque os trabalhadores da companhia de gás do Rio de Janeiro foram à luta, conquistaram o reajuste de salário, e o Governador do Rio de Janeiro disse que não iria pagar. Eles invadiram a companhia de gás, desligaram as adutoras. Portanto, esse é o limite do desespero dos trabalhadores daquela cidade.

Em várias cidades, os trabalhadores já fazem até greve de fome. Foi o caso do companheiro Vicentinho, que fez uma greve de fome para tentar garantir o emprego dos trabalhadores da Brastemp. Tenho visto aqui Deputados e Senadores reclamando do salário que estão ganhando. Tenho percorrido os corredores desta Casa e tenho visto os próprios funcionários desesperados com a miséria que estão ganhando. Vamos até às empresas privadas e verifiquemos que os trabalhadores estão na raia do desespero com esse salário miserável que estão ganhando. Portanto, Sr. Presidente, é preciso que esta Casa retome a sua dignidade e derrube esses vetos hoje.

Sr. Presidente, para concluir, eu queria lembrar dois fatos que me parecem importantes. Estamos vivendo, nesses dias, instantes decisivos para a credibilidade desta Casa. Porque se esta Casa hoje não derrubar esses vetos, se esta Casa hoje não se posicionar e cassar o mandato do Deputado Jabes Rabelo, esta Casa vai se desmoralizar para o resto da vida, e os Deputados não terão mais coragem de sair às ruas para encarar o povo, porque serão apedrejados, serão cuspidos, serão chutados pela opinião pública, que não suporta mais isso que está acontecendo! Tanto arrocho salarial, tanta fome, tanta miséria e tantos desmandos!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Chico Vigilante, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos hoje a oportunidade de avaliar a responsabilidade política dos Partidos e dos Parlamentares que nesta Casa representam o Governo, muito especialmente das respectivas Lideranças.

Todos sabemos que a Lei Salarial não representou para a classe trabalhadora o avanço desejado. A Lei Salarial contemplou algumas mínimas reivindicações dos trabalhadores. Ela foi aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, como resultado de um acordo partidário. Foi o acordo partidário que possibilitou a aprovação da Lei Salarial.

Quando as Lideranças partidárias da Oposição acordam com as Lideranças do Governo, partem do princípio de que as Lideranças do Governo expressam a posição do Governo. Quando surge o acordo, a perspectiva do veto passa a inexistir. Entretanto, na Lei Salarial, como em outras oportunidades, mesmo as Lideranças do Governo assumindo a responsabilidade de acordo, o Presidente da República apõe o veto, e o Congresso Nacional é submetido ao crivo da responsabilidade das Lideranças do Governo que fizeram o acordo. Até porque se as Lideranças do Governo não cumprirem o acordo feito anteriormente, como será possível a convivência democrática e como serão possíveis novos acordos, já que a Bancada do Governo não representa o Governo nesta Casa? agora, de uma forma ridícula, até, as Lideranças do Go-

verno tudo fazem para impedir a realização da sessão do Congresso Nacional para a apreciação do veto e para a derrubada do veto, porque os Líderes do Governo devem convocar as suas Bancadas para a derrubada do veto, se pretenderem preservar a credibilidade para futuros acordos. Mas, desgraçadamente, tal não acontece. E nós somos obrigados a assomar à tribuna para dizer que o Governo que aí está não se impopulariza simplesmente pela corrupção desenfreada, o Governo se impopulariza e arrasta o Congresso Nacional, porque as suas Lideranças no Congresso Nacional fazem acordo e os acordos não são cumpridos.

Portanto, Sr. Presidente, assomo a esta tribuna para dizer às Bancadas governistas que o Congresso Nacional não pode se deixar arrastar no lodaçal que se transforma esse Governo. Mas o Congresso Nacional, acima de tudo, não pode se desmoralizar diante da classe trabalhadora, em função de conquistas mínimas, que não serão responsáveis por qualquer crise. A crise que está aí é a crise da má distribuição da renda. A crise que está aí é de um modelo econômico exportador. Se pretendemos dar sustentação, e uma sustentação mínima, para que esse Governo, que não caminha com as suas próprias pernas, ainda possa conduzir um mandato de 5 anos, que nem à metade chegou, temos o dever de derrubar os vetos à Lei Salarial, para que a classe trabalhadora possa respirar o mínimo, porque a desgraça está nas ruas, e o povo organizado já começa a se manifestar de forma política, responsável, para demonstrar a esse Governo que o povo não aceita mais, o povo não agüenta mais. E se queremos preservar as instituições democráticas, que é o esforço de todos os democratas, e é a intenção também, tenho certeza, da classe trabalhadora, precisamos, com a responsabilidade que temos, com a responsabilidade de representantes do povo, da situação e da oposição, precisamos derrubar esses vetos. O veto pelas instituições democráticas, o veto pela preservação da respeitabilidade dos acordos de Liderança, mas, acima de tudo, o veto em respeito à agonia da classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jonas Pinheiro.

O Congressista é o Deputado, não é o Senador. Não é que o Deputado não possa ser Senador. Pode ser. E quem sabe se essa identificação de homonia não seja uma manifestação premonitória. Quem sabe?

O SR. JONAS PINHEIRO (Bloco — MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, em abril do corrente ano apresentamos um projeto de lei cujo objetivo maior foi o de ajustar ao porte dos estabelecimentos os valores das multas aplicadas pela Superintendência Nacional de Abastecimento — Sunab, para os casos de violação do tabelamento de preços.

A legislação vigente reza que, em caso de infração dos artigos previstos na Lei Delegada nº 4, a Sunab pode aplicar multa com valor mínimo de aproximadamente 1 milhão e 200 mil cruzeiros, independente do significado do delito ou do nível do estabelecimento.

Significa que, num modesto comércio, mesmo a Sunab, aplicando a multa de menor valor, poderá constituir pesado ônus ao comerciante, podendo inclusive superar sua capacidade econômico-financeira, levando-a à falência.

Pela proposta apresentada, a multa está adequada ao porte do estabelecimento, com a mínima sendo de 50 mil

cruzeiros e a máxima de 20 milhões de cruzeiros, corrigidos pela TR, tornando dessa maneira o valor mínimo mais brando para os pequenos e médios estabelecimentos.

Através de um amplo acordo de lideranças, o projeto foi submetido, em regime de urgência urgentíssima, ao Plenário desta Casa, tendo sido aprovado no dia 11 de junho.

Encaminhado à apreciação do Senado Federal, recebeu também a aprovação daquela Casa do Congresso Nacional em urgência urgentíssima e por unanimidade.

Dessa maneira o Congresso Nacional atentou que o objetivo da multa é punitivo e educativo e, ao estabelecer a faixa de 50 mil cruzeiros a 20 milhões de cruzeiros para a Sunab autuar, estabeleceu a ponderação necessária, até mesmo para viabilizar o pagamento da multa e evitar o fechamento do estabelecimento.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Presidente da República em exercício, Itamar Franco, não se ateve ao objetivo social do projeto, mas unicamente aos aspectos formais da proposição, vetando-o integralmente e devolvendo-o ao Congresso Nacional.

Por não julgar plausíveis as razões do veto apresentadas, tomo a liberdade de solicitar o necessário apoio dos membros desta Casa com vistas à rejeição do veto no Congresso Nacional, certo de que, assim agindo, estará mais uma vez dando uma clara demonstração de coerência e sensibilidade política.

Sr. Presidente, é impossível à Sunab cobrar, hoje, dos pequenos comerciantes, as multas aplicadas. São milhares e milhares de casos pendentes de cobrança e, se cobrar, o comerciante ou aquele que foi autuado não tem condições de fazer o pagamento. Por isso está em pauta o voto desse veto.

Peço aos Líderes partidários, todos aqueles que coerentemente fizeram aquele acordo, que nos unamos para que esse veto seja derrubado. É um projeto que não prejudica o Governo, e apenas vem corrigir um grande erro que esta Casa cometeu ao aprovar uma medida provisória estabelecendo multa tão alta para os mini e pequenos comerciantes brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Dejandir Dalpasquale.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional prepara-se para votar o veto ao art. 6º da Lei nº 8.029, veto este que se refere à transferência de direitos e deveres do BNCC ao Banco do Brasil.

Gostaria, aqui, de colocar a posição, não só minha, como Parlamentar, como Deputado, mas a posição também do cooperativismo brasileiro em função desse veto. Nós estamos favoráveis ao veto. O que desejam, na realidade, alguns parlamentares e deseja, também, parte do Banco do Brasil é tentar não levar os funcionários, que eram do BNCC, e que na sua grande maioria já foram demitidos para os quadros do Banco do Brasil, e algum deles estão discutindo na Justiça porque estão perdendo os seus direitos. Mas o desejo maior daqueles que estão defendendo a derrubada desse veto é exatamente transferir para o Banco do Brasil os direitos de isenção de impostos que foram dados ao BNCC, quando da criação da lei que deu origem ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Na realidade, Sr. Presidente, é inconstitucional essa medida, porque não pode de forma nenhuma ser transferida a

isenção de Imposto de Renda, do Finsocial ou de outros impostos que o BNCC tinha direito, porque ele foi criado como uma autarquia e não como uma empresa de economia mista. Por isso, esse direito não pode ser transferido ao Banco do Brasil de forma nenhuma. Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se fôssemos dar a isenção de todas as operações de cooperativas ao Banco do Brasil, que hoje são em grande número, o prejuízo seria enorme. Então, em primeiro lugar, de forma nenhuma será transferida a isenção para o Banco do Brasil, porque é inconstitucional.

Em segundo lugar, o desejo do cooperativismo não é ter o Banco do Brasil como banco de cúpula do sistema de crédito cooperativista. O desejo do cooperativismo é criar um banco de cúpula para o sistema, em estudos, e dentro de um prazo bem curto nós teremos o Banco de Crédito Cooperativista Brasileiro, que vai ser fundado pelo Sistema de Crédito Cooperativista do Brasil, apoiado pelas cooperativistas de crédito e de produção, pelas cooperativas de trabalho e por outros tipos de cooperativas.

Ouvi ontem o pronunciamento do Deputado Nelson Marquezelli, que defendia a transferência de todos esses direitos, inclusive a colocação do Banco do Brasil como banco de cúpula do sistema cooperativista, o que é também inconstitucional, ilustre Parlamentar, porque ninguém é obrigado a se associar ou se manter associado, nem a se vincular a um sistema. Por isso, o próprio sistema a cooperativista está tratando de criar a sua instituição.

É evidente que reconhecemos o grande trabalho e a grande função do Banco do Brasil junto à agricultura brasileira, mas o banco de crédito cooperativo que está sendo desejado e criado pelo cooperativismo não quer apenas atender ao cooperativismo de crédito rural ou atender à área rural. Quer, também, atender à área do cooperativismo de crédito mútuo e de crédito urbano.

Por esse motivo é que estamos aqui defendendo a manutenção do veto, porque, sem dúvida nenhuma, ele representa a vontade do cooperativismo brasileiro, que quer ter na sua cúpula, um banco de crédito cooperativo. E não se seria diferente no Brasil dos demais países do mundo: da Itália, da Holanda, da Alemanha, do Japão, do Canadá e da França, onde grandes bancos cooperativistas ou da cúpula do cooperativismo atendem ao cooperativismo daqueles países. Vejam, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, o caso da Holanda, onde o Labo Bank, que é o banco de cúpula do cooperativismo holandês, atende a 92% dos créditos da agricultura holandesa, sem ter sequer um centavo do dinheiro do governo, de dinheiro público. Todos os recursos advêm das captações das mil e quinhentas cooperativas de crédito que estão implantadas no território holandês, a metade do território de Santa Catarina ou não mais do que 48 mil quilômetros quadrados.

Por isso, Sr. Presidente, é que estamos aqui defendendo a manutenção do veto, porque este é o desejo do cooperativismo, manifestado, aliás, nesta mensagem que foi distribuída a todos os Srs. Parlamentares e que, sem dúvida nenhuma, é a manifestação do cooperativismo brasileiro, que deseja ter o banco de cúpula do sistema de crédito cooperativista. Não se objetiva apenas para captar recursos, como está implícito no projeto que está sendo estudado na Comissão que discute o sistema financeiro brasileiro, não apenas captar recursos das cooperativas de crédito e aplicar apenas aos seus cooperados, mas, sim, buscar no mercado com os mesmos direitos e as mesmas funções dos demais bancos para poder aplicar no mercado da maneira que achar conveniente. É

evidente que a vantagem, a preferência, será dada aos cooperados e, também, às cooperativas de crédito. Mas isso não quer dizer que a cooperativa de crédito fique, apenas, limitada àqueles seus associados.

Para dar uma demonstração, aqui, Sr. Presidente, do quanto é importante a cooperativa de crédito lá no interior, no meio rural, onde queremos que o dinheiro fique, porque lá é que é preciso que ele seja aplicado. Geralmente os bancos arrecadam os recursos no meio rural e levam para as capitais, as poupanças são destinadas a obras de saneamento, para a melhoria de obras urbanas, e não são destinadas à agricultura e à pecuária.

O que desejamos é que as cooperativas de crédito instaladas lá no interior captem os seus recursos ali, e ali mesmo o aplique.

E o que é mais importante, com mais facilidade, sem burocracia, o associado da cooperativa vai a sua cooperativa de crédito buscar o dinheiro de que necessita, sendo uma pessoa conhecida, sem preencher aquelas exigências que são feitas pelos bancos, inclusive trabalhista. Mas ali, quando o cooperado, além de conseguir a cooperativa e ser um associado, ele elege o seu Presidente, a Diretoria, é conhecido e nem de avalista precisa, a burocracia é eliminada ali mesmo na base.

Outro ponto importante, também, Sr. Presidente, é que os resultados das operações de créditos são restituídos aos cooperados que pagam os juros. Quando fui presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo instalei no País mais de trezentas cooperativas de crédito, principalmente no Estado de Minas Gerais, e víamos cooperativas no final do exercício devolver até 45% dos juros cobrados dos cooperados.

É a maneira de fazer com que o dinheiro chegue a custo mais baixo na mão do pequeno produtor, daquele que tem dificuldade de chegar ao balcão do banco, até pela sua humildade, mas ali na sua cooperativa ele age nas mesmas condições; o seu voto tem o mesmo direito, o mesmo valor do voto daquele que é grande proprietário. Então, a manutenção deste veto, sem dúvida nenhuma, vai abrigar e vai ajudar em muito o pequeno produtor.

Era esta, Sr. Presidente, a manifestação que queria fazer aqui, respeitando o grande trabalho, a grande aplicação que o Banco do Brasil fez, vem fazendo e vai continuar fazendo, ilustre Deputado Nelson Marquezelli, porque nós precisamos do Banco do Brasil também, e ele vai, sem dúvida alguma, operar com o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, porque desta semana em diante o cooperativismo brasileiro começa a se estruturar para poder montar esse instrumento que será de grande importância social, econômica e financeira para o pequeno produtor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edésio Frias.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, mais uma vez os aposentados são desrespeitados em seus legítimos direitos constitucionais, com cínicos sofismas governamentais.

Tudo começou em setembro quando os reajustes das pensões foram feitos na base do salário mínimo e sim sobre um cálculo manipulado e baseado na chamada cesta básica.

Trata-se de uma indignidade para a classe dos aposentados. Depois de tantos anos de atividades profissionais, quan-

do esperavam um merecido e despreocupado descanso, eles estão sendo enganados.

O Ministro Magri já afirmou que o Governo tem dificuldade de caixa para pagar o salário mínimo aos aposentados. O pior é que, há dois meses e meio S. Ex^a declarou na televisão que, apesar da elevação do salário mínimo para Cr\$42.000,00, a Previdência tinha caixa para atender aos pagamentos até dezembro, inclusive o 13º salário.

Não entendemos suas últimas declarações sobre esse assunto, afirmando que estava “perigando” o pagamento do 13º salário aos aposentados.

Será que o Ministro Magri não poderia recorrer aos bilhões de cruzeiros recuperados nas fraudes já apuradas? Será que ele não poderia cobrar do atual Governo os empréstimos feitos a Previdência Social e nunca saldados?

O aposentado está a reclamar justiça. O aposentado não está pedindo caridade.

É preciso acabar com esta discriminação contra o aposentado.

O Governo precisa encontrar uma solução adequada.

E é isto que dele esperamos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (PFL — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a questão previdenciária, mais exatamente, o problema dos aposentados, é ampla e complexa e não pode ser atribuída a um só governo e a alguns que dele fazem parte.

Há que se examinar a questão em toda sua profundidade, envolvendo até aspectos culturais: a visão social deformada de que idosos e aposentados são considerados um fardo inútil.

Se a sociedade assim pensa, as instituições que a representam têm idêntica visão do problema.

A Previdência Social não foge à regra. Considera igualmente aposentados e pensionistas um incômodo a que têm de suportar e do qual pretendem se livrar com a remuneração humilhante da aposentadoria ou pensão.

Preliminarmente, uma pergunta fundamental há de ser respondida: a aposentadoria ou pensão é um direito ou um favor?

Se o trabalhador contribui compulsoriamente com parcela do seu salário por trinta e cinco anos para fazer jus à aposentadoria, ela nada mais é que contraprestação da contribuição previdenciária, portanto, direito do trabalhador e não esmola oriunda da piedade do governo ou da sociedade.

A Previdência Social brasileira é considerada o seguro social mais caro do mundo. E a que a menor benefícios, quantitativa e qualitativamente oferece ao segurado.

A aposentadoria ou pensão nada mais é do que o pactuado entre governo e trabalhador. Se este cumpre sua parte, ou seja, paga suas contribuições mensais, nada mais espera do que a contrapartida acordada no contrato.

Sem dúvida alguma o Governo é sensível à questão e está firmemente disposto a resolvê-la.

Certamente que a equipe do Brasil Novo, chefiada pelo Presidente Collor, estuda soluções alternativas para o problema e encontrará resposta para esse grave desafio social.

Confiamos no Governo, e nesse sentido formulamos apelo ao Presidente da República — uma solução consentânea

com as possibilidades financeiras da previdência, mas favorável aos interesses de aposentados e pensionistas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA. (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje esta Casa tem a obrigação de votar a derrubada dos vetos do governo à política salarial. Antes, porém queremos manifestar nossa posição sobre a atual política salarial votada pelo Congresso Nacional e sobre os vetos do Presidente Collor.

Quando da votação desta política salarial nos opusemos a ambas propostas do governo e das chamadas oposições, porque, eram em essência iguais e arrochantes, e não chegavam nem perto das reivindicações mínimas do movimento sindical. A política salarial aprovada estabelecia um salário de 42 mil que coincidia com o governo que propunha 40 mil mais de 2 de abono. Ambas propostas propunha a pré-fixação dos salários, o que permite um violento arrocho salarial. Nenhuma das duas propostas indexava plenamente os salários acima de 3 mininos nem dava nenhuma posição clara sobre as perdas salariais acumuladas desde o Plano Collor I, nem continha política salarial os servidores públicos. Com efeito, os 42 mil do salário mínimo, recebidos em 5 de outubro, já valiam somente 60 dólares. Os companheiros petroleiros e bancários que saíram em greve logo após a assinatura desta lei salarial tiveram que enfrentar a intrasigência patronal baseada na nova lei. Por tudo isso, ainda mais no contexto de uma inflação crescente, em que o mecanismo de pré-fixação ocasionaria perdas de mais de 50% nos salários em 4 meses, nós votamos contra esta lei e chamamos o movimento sindical a lutar para derrubá-la através das lutas e das greves.

Com relação aos vetos, eles conseguem piorar mais ainda a política salarial votada:

O veto ao artigo 1º impede que sejam mantidas as vantagens conseguidas pelas diversas categorias em seus dissídios coletivos;

— o veto ao artigo 5º, que considera os reajustes desta lei como dedutíveis em data-base abre o caminho para que o governo roube novamente as perdas salariais em novo pacote como já fez várias vezes;

— o veto ao artigo 8 invalida o salário de 46 mil em outubro;

— o veto ao inciso I do artigo 10 impede o reajuste bimestral do salário mínimo, congelando-o até janeiro o que não necessita de nenhum comentário adicional, pois se trata de uma medida assassina;

— o veto ao inciso III do artigo 10 impede o ganho real de 5% ao trimestre para o salário mínimo;

— o veto ao artigo 13 impede os reajustes mensais do salário mínimo e trimestral dos demais salários;

— o veto aos artigos 14 e 15 impede o gatilho para inflação superior a 15% e reposição semestral das perdas para todos os salários;

— o veto ao artigo 16 impede a possibilidade (não a certeza) de negociação das perdas salariais das categorias quando da data-base de cada uma delas;

— O veto ao artigo 18 impede o reajuste dos aposentados da mesma forma como em relação ao salário mínimo.

Como se pode ver, trata-se de um novo ataque aos trabalhadores, aumentando mais ainda o arrocho salarial.

Quero reiterar minha oposição aos vetos e voltar a insistir que devemos lutar contra o conjunto desta política salarial, pois é arrochante, mesmo sem os vetos. Cabe ao movimento sindical a iniciativa neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a medida popularmente mais controvertida do pacote tributário do Governo, referente às alterações no Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) é precisamente a menos relevante do ponto da arrecadação tributária. A elevação da alíquota para alguns extratos de renda, combinada ao aumento do limite de isenção e a reintrodução de descontos (como no dos gastos familiares em educação particular), pouco alterará a receita final do IRPF em 1992. É possível até que essas alterações provoquem uma diminuição das receitas, sem contar o aumento da complexidade da apuração do IR devido em face da ampliação do número de alíquotas e do retorno dos descontos.

De fato, as duas medidas que deverão proporcionar aumento de receita são a reintrodução da indexação dos impostos devidos e as mudanças no Imposto de Renda às Pessoas Jurídicas (IRPJ). A reindexação, em condições de inflação elevada, pode ser desagradável, mas é inevitável. Aliás, foi precisamente o equívoco da sua eliminação (Plano Collor II) que provocou enormes perdas de receita para o Tesouro Nacional (talvez 3 bilhões de dólares) e para os Estados. A equipe econômica anterior, na undécima hora, percebeu o erro, tratando de corrigi-lo mediante a utilização da TR, mas este expediente, como alguns previram na ocasião, estava fadado ao fracasso jurídico: a TR é taxa de juros e não indexador de preços, além disso, a mudança de indexador contraria o famoso princípio da anualidade.

Quanto ao IRPJ, registre-se que a eliminação de isenção que na prática desfrutaram os *fringe benefits* pagos pelas empresas a seus executivos (escolas, aluguéis, refeições etc.) constitui uma importante medida de justiça fiscal, mas de modesta contribuição sobre a receita. Aliás, pela legislação atual essas isenções já não existem, mas na prática a teoria tem sido outra.

A medida nova e mais efetiva em relação ao IRPJ é a cobrança desse imposto, em 1992, de acordo com um sistema assimilável ao de "bases correntes". Isto tenderá a aumentar fortemente a receita real. A carga sobre as empresas será elevada inclusive porque no primeiro semestre, elas pagarão também o IR que resultar de 1991.

De todo modo, é preciso ter claro algo óbvio, mas frequentemente esquecido quando são discutidos pacotes tributários: o comportamento de receita não depende apenas das alíquotas de impostos e aspectos correlatos. Há outras variáveis independentes fundamentais, como o nível de atividade econômica e a sonegação. Por incrível que pareça, essas duas variáveis (que se condicionam reciprocamente), afora superinflação, são as principais na explicação do comportamento recente de receita tributária no Brasil.

Nesse sentido, cabe notar a falta de duas providências essenciais neste final de ano tributário. Uma, a reforma de envergadura da Receita Federal, no sentido de modernizá-la e fortalecê-la. O número de fiscais não é tudo, mas, de todo modo, lembremos que o total de fiscais da Receita para todo o Brasil é equivalente ao da Secretaria da Fazenda de São Paulo!

Outra providência refere-se às taxas de juros elevadas. Caso fossem retirados os ônus tributários que oneram os juros, via IOF, Finsocial, PIS E IR, pagos em última instância pelos tomadores de empréstimos, a atual taxa mensal de juros das aplicações poderia declinar sete pontos percentuais (estimativa da MBE) sem diminuir a remuneração dos aplicadores. Ou seja, as taxas de juros, líquida de impostos, poderia cumprir seu papel de atenuar a especulação com dólares e coisas semelhantes, mas castigaria menos a atividade produtiva. Isto contrabalançaria a perda de receitas decorrentes da limpeza tributária dos juros, ampliando a base para a arrecadação, ou seja, a produção. Por que, então, não promovê-la?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que já se esgotou o prazo destinado ao período de Breves Comunicações, alongado hoje para possibilitar a presença no plenário dos Srs. Congressistas. A Mesa com a tolerância habitual, permitiu que se elastece o prazo destinado ao período de Breves Comunicações. Agora, porém, apresenta escusas aos nobres Congressistas Lourival Freitas, Carlos Lupi, Hermínio Calvino, Mendes Ribeiro, Paulo Mandarino, Maria Laura e Alcides Modesto, que vão ficar privados de brindar o Plenário com seus pronunciamentos, certamente sobre assuntos muito palpitantes, em razão do início do processo de votação.

O Sr. Nelson Marquzelli — Sr. Presidente, pela ordem. Foi citado na alocução do Congressista Dejandir Dalpasquale e queria, rapidamente fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência garante a palavra a V. Exª, após o que processará à votação do veto.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fui presidente de cooperativa por mais de 10 anos, fui presidente de sindicato rural mais de 6 anos e, hoje, graças a Deus, somos colegas nesta Casa, o que muito me honra.

Na minha alocução de ontem à tarde coloquei com muita clareza que não sou contra, em hipótese nenhuma, à abertura de um banco pelas cooperativas brasileiras. Sou até um soldado e quero ajudá-lo a fazer isso.

Se, também, amanhã, os metalúrgicos quiserem um banco é só cumprir as exigências do Banco Central, e teremos perfeitamente condições de criar mais outro banco. O que sou contra e venho lutando nesta Casa é para que o acervo, aquilo que sobrou do BNCC, fique no ar, esparramado neste País, para que não aconteça simplesmente o que está acontecendo com o patrimônio do IBC, construído durante décadas pelos cafeicultores deste País, que se está dilapidando, se desmanchando, e, aos poucos, sendo distribuídos para pedidos que estão sendo feitos ao Governo Federal.

O que quero, Sr. Presidente, é que esse controle, ainda existente no BNCC, tanto o que se tem a receber do BNCC e a pagar para os credores do BNCC, seja transferido para o Banco do Brasil.

O Banco do Brasil tem, hoje, 5 e 400 agências em nosso País. É o maior banco rural do mundo. Ele tem competência, tem capilaridade, tem uma equipe de funcionários para administrar a futura Carteira Agrícola Cooperativista que será constituída no Banco do Brasil. Os opositores da derrubada do veto dizem que o BNCC tem uma equipe de funcionários muito grande, que o Banco do Brasil não pode assumir esse compromisso. É mentira! Hoje não passam de mil funcionários

capacitados, com condições de ser incorporados ao Banco do Brasil, que está admitindo 2 mil funcionários. Por que não admitir esses mil funcionários que já estão em condições de fazer parte do quadro do banco?

Portanto, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, não podemos permitir que se faça mais uma negociata neste País. Se não apreciarmos esse veto, se não o derrubarmos, será feito com o patrimônio do BNCC uma das maiores negociatas com um grupelho que quer queimar um arquivo que existe no BNCC. Não podemos permitir que isso aconteça. Temos que transferir ao Banco do Brasil os débitos e as cobranças, que terão que ser passadas a limpo pelo Banco do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero comunicar à Presidência desta Casa que, infelizmente, está acontecendo um comodismo dentro do Legislativo.

Apesar de V. Exª ter persistido na convocação, apesar das reuniões de Lideranças, apesar das campanhas estarem sendo acionadas, todas as Comissões ainda continuam funcionando dentro do recinto desta Casa. É um absurdo que na hora de votar vetos presidenciais ao salário tenhamos Deputados dos partidos de Oposição ainda discutindo assuntos nas comissões, quando o Regimento é explícito no sentido de que quando há sessão convocada pelo Congresso Nacional, devem ser canceladas as reuniões de comissões.

Faço um apelo aos Srs. Congressistas que se encontram neste momento nas comissões para que venham ao plenário onde já temos mais de 200 Parlamentares, faltando pouco para o **quorum**, para que V. Exª comece imediatamente a votação. Assim, reitero o pedido para que esses Congressistas se desloquem e venham cumprir com as suas obrigações em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado Carlos Lupi, a Presidência informa à Casa que, no que tange ao Senado, o Diretor da Secretaria Legislativa notificou, em nome da Presidência, a todos os presidentes de comissões que iria se iniciar neste momento a votação.

Na Câmara dos Deputados, transmitimos a informação, através de assessores da Mesa, que iria se iniciar agora a votação, porque o que impede a reunião simultânea entre Plenário e comissão é a votação, e como os Presidentes de Comissões estão assistindo simplesmente a discussão, evidentemente eles se retraem e permanecem pensando que mais frutiferamente poderão trabalhar nas comissões.

Dai por que pretendo iniciar agora o processo de votação.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB vota "sim" ao requerimento de inversão da pauta sobre os vetos e pede à sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Realmente o nobre Líder Marcelo Barbieri toma conhecimento de que

o requerimento de inversão da pauta, que aqui está, terá a sua leitura, para pleno conhecimento do Plenário, procedida agora pelo Sr. 1º Secretário.

Srs. Congressistas, passemos à votação.

A Mesa será inflexível na permissão a Parlamentares para utilizar o microfone.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 766, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, Inversão da pauta de hoje, passando os itens a serem apreciados na seguinte ordem:

Itens: 1, 18, 32, 31, Cédula, 2, 4, 6, 9, 28 e 30.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT — **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB — **Paulo Hartung**, — Líder do PSDB.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PSDB — BA) — Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”, de acordo com o requerimento, e solicita aos membros da sua Bancada que ainda não estão no plenário que compareçam para votar.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota “sim” ao requerimento, apelando aos seus Parlamentares para, imediatamente, acorrerem ao plenário. (Muito bem!)

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, o PMDB vota “sim” e reitera para que os premedebistas venham ao plenário. (Muito bem!)

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores chama todos os integrantes de sua Bancada ao plenário. É urgente votar o requerimento de inversão da pauta e a política salarial dos trabalhadores em geral e a dos servidores.

Precisamos derrubar os vetos; vamos votar, Srs. Congressistas! (Muito bem!)

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, o PSB vota “sim” e faz um apelo a todos os Parlamentares que venham ao plenário para que haja **quorum** para a votação do requerimento. (Muito bem!)

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, pergunto se foram acionadas as campanhas?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As campanhas externas estão sendo acionadas e, quanto às internas, a Presidência atende, imediatamente, ao nobre Líder, Congressista Marcelo Barbieri, e o faz com o maior prazer para que a Casa fique atenda à importância da matéria. (O Sr. Presidente faz acionar as campanhas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados. Comunico aos Srs. Deputados que o encaminhamento, até este momento foi favorável.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento na Câmara dos Deputados. Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado também no Senado Federal.

Fica concedida a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 1:**

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 19, de 1990-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

(Mens. nº 25/91-CN.)

Partes vetadas:

— art. 16;e

— itens de programação constantes dos Anexos I e II.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

A Presidência sente-se no dever de esclarecer aos Srs. Parlamentares e também às galerias que a votação se inicia pelo item 1, que agora se vai processar. Certamente é essa a dedução da Mesa, por um comportamento estratégico das Lideranças, que desejam fazer uma aferição sobre o **quorum** existente na Casa. Por isso, é que esse item 1 vai ser apreciado, inicialmente, pelos Srs. Deputados.

Em votação os itens de programação constantes dos Anexos I e II, vetados, não destacados na Câmara.

Srs. Deputados, atenção, em votação as partes destacadas pelo Requerimento nº 759, para votação em separado dos itens de programação constante do Anexo II.

Srs. Deputados, por gentileza, tomem assento nas bancadas, a Presidência não vai admitir o voto nos postos avulsos. Se algum Líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, pela inversão de pauta vamos votar o item 1 do avulso?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Requerimento nº 759, de destaque para a votação em separado dos itens de programação constantes do Anexo II. É um destaque que favorece o Tribunal Regional da 9ª Região.

A Presidência só admitirá manifestação das Lideranças conclusiva em relação ao posicionamento das respectivas bancadas. Não mais além disso.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, para conhecimento do Plenário, gostaria de saber quais são os destaques que estão sendo votados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Carlos Lupi, favorece o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A Bancada de V. Exª tanto pode votar “sim”, “não” ou abstenção.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não” ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Instuída, portanto, a matéria, a Presidência iniciará a votação com todos os Deputados nas suas respectivas bancadas.

Enquanto os Srs. Deputados estiverem em pé não se processará a votação.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — O PT votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência apela aos Líderes Tidei de Lima, Carlos Lupi, Messias Góis e Célio de Castro para que tomem assento nas suas respectivas bancadas.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, há dúvida de alguns Parlamentares presente: já é a votação do veto presidencial?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Carlos Esse veto, na fase destacada, favorece o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Essa matéria, vetada pelo Presidente da República, deve ser votada agora pelos Srs. Congressistas.

O SR. MARCELO BARBIERI — Em nome do PMDB, encaminhamos o voto pela derrubada de veto; “não” ao veto!

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, como pauto minha vida pública pela seriedade e pela honestidade, quero advertir às Oposições de que o voto “não” que vou encaminhar ao veto pelo **quorum** baixo que temos, é bem provável que prejudique o Tribunal Regional da 9ª Região.

Continuo querendo advertir apenas! Faço um pedido a todos os companheiros do bloco partidário para que votem “não”, mas sistematicamente. Se alguém votar “não”, poderá inviabilizar completamente esse entendimento partidário. O Deputado Renato Johnsson está preocupado com isso. O entendimento foi no sentido de que todos votassem “não”. Se alguém votar “sim”, poderá prejudicar o Tribunal do Trabalho da 9ª Região.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que tomem seus lugares, a fim de que seja procedida a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem.

Se algum líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — O PSDB vota “não”.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — O PSB vota “não”.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — O PTB vota “não”.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — O PT vota “não”.

O SR. RENATO JOHNSON (Bloco — PR) — O PDS vota “Não”.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — O PCB vota “não”.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não”.

O Sr. Renato Johnsson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RENATO JOHNSON (Bloco — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apenas para esclarecer que este destaque do Tribunal Regional do Trabalho refere-se ao processo de 1990, pelo qual o Poder Executivo desapropriou um imóvel em Curitiba, Paraná, para a instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Por não dispor de recursos suficientes naquele exercício, a Justiça do Trabalho ultimou acordo com o expropriado, com base em emenda aprovada no Orçamento de 1991.

O veto foi apostado por equívoco. De sorte que solicitamos a todos os companheiros, uma vez que todas as Lideranças subscreveram esse pedido de destaque, votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lamenta a constatação que faz agora. os Srs. Deputados, ao invés de votarem na bancada, preferem fazê-lo nos postos avulsos.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, um apelo a V. Ex^a Veja o número de Deputados no plenário. V. Ex^a poderia solicitar que todos votassem novamente, em suas bancadas. Seria muito mais prático, Sr. Presidente. Temos, pelo menos, 200 Srs. Deputados em fila, nos postos avulsos de votação. Poderíamos voltar aos respectivos lugares e repetir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pode reiniciar a votação com um compromisso: todos os Deputados tomarão assento em suas bancadas e não haverá votação nos postos avulsos. (Pausa.)

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, seria interessante continuar acionando as campainhas, para que as Sr^{as} e os Srs. Congressistas, que estão nas Comissões ou nos respectivos gabinetes, acorram ao plenário.

É preciso esclarecer que há unanimidade nas Lideranças, votando “não” ao veto. Esclarecer esse aspecto é importante. A unanimidade os Líderes se manifestaram contra o veto. Portanto, o voto é “não”.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, o PCB encaminha “não”.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, solicito a todos os Deputados que votam “não”, porque há um amplo entendimento nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — A Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote “não” ao veto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO) — Sr. Presidente, o PDC recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

A Presidência não permitirá a votação nos postos avulsos, por isso é que anulou a votação anterior.

A Presidência lamenta que, já tendo decorrido prazo razoável na atual Legislatura, os Srs. Parlamentares não se tenham ajustado ainda a esse processo. Talvez tenhamos que voltar à antiga cédula única, como há 30 anos eram operadas as votações no Congresso Nacional, inclusive alguns dos Parlamentares presentes ainda se recordam desse processo. Não é o meu caso, porque já convivi com a cédula única.

(Procede-se à votação)

O Sr. Renato Johnsson — Sr. Presidente, apenas para orientar àqueles Deputados que estão votando nos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. RENATO JOHNSSON (Bloco — PR) — A orientação é no sentido de que todas as Lideranças desta Casa, no caso do presente destaque, encaminhem o voto “não”. É a solicitação que fazemos aos companheiros.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem sobre a votação e o seu encerramento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para questão de ordem) — A Presidência poderia, em questão de ordem, responder-me quantos assentos existem em plenário interligados ao computador de votação? Porque haverá de constatar V. Ex^a que o número de assentos e de terminais de votação é bem menos do que o número de Congressistas: temos 584 Congressistas e não devemos ter mais do que 400 postos de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Gastone Righi que os Srs. Senadores já se habituaram a ficar em pé cedendo lugar aos Deputados, e, conseqüentemente, como na Casa temos 460 poltronas, a expectativa é de que todos os Srs. Deputados possam ter assento e exercer o seu voto na respectiva bancada.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para avisar aos Parlamentares que

em seguida a essa teremos várias outras votações já sobre a política salarial; alertar para que não se ausentem do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa pede, desde já, aos Srs. Congressistas que não obstruam com a utilização do microfone, a fim de que se extraia hoje uma decisão do Congresso Nacional sobre os vetos presidenciais.

A Mesa, lamentando o atraso no comparecimento dos Srs. Congressistas, vai encerrar a votação. É pena que, convocada a sessão para às 10h, apenas às 11h20min. os Srs. Congressistas, se dirijam ao plenário.

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pelo menos, a partir do próximo veto. Porque tem sido rotina no Congresso Nacional aguardar, às vezes, por quarenta minutos, uma hora. Esperamos que, pelo menos, apoiando a iniciativa de V. Ex^a, ela se efetive a partir do próximo veto. Teremos, assim, a oportunidade de consagrar também a disciplina nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aquesço. V. Ex^a defenderá a Mesa quando, inflexivelmente, aplicar o critério na próxima votação.

O SR. PAULO RAMOS — Naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, até o nobre Deputado Sérgio Gaudêncio, processar-se-á a votação.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Presidente, não só na sessão de hoje, mas também em todas as demais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nas votações subsequentes.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, queremos solicitar aos nobres Congressistas que permaneçam em plenário, porque a próxima votação já será o veto à política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a votação. A Mesa lamenta que os Srs. Congressistas não tenham sido avisados da realização da sessão de hoje, o que lastima significativamente.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a experiência tem demonstrado que se não houver mecanismos de sanção, de punição aos parlamentares que não estão cumprindo os seus mandatos, teremos enormes dificuldades para conseguir *quorum*. Quero oferecer à talentosa inteligência e à reflexão de V. Ex^a sugestão no sentido de que consulte sua assessoria para criar um mecanismo de

punição, porque Deputados e Senadores que não comparecem às sessões do Congresso Nacional para votar vetos que atingem os direitos dos trabalhadores não merecem ter mandatos. (Muito bem! Palmas.)

(Prossegue a votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Marcelo Luz;
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Eliel Rodrigues;
Gerson Peres;
Hermínio Calvino;
José Diogo;
Mário Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes.

Amazonas

Beth Azize;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça.

Acre

Célia Mendes;
Francisco Diógenes.

Tocantins

Derval de Paiva;
Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Hagahús Araujo.

Maranhão

Cesar Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Francisco Coelho;
João Rodolfo;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;

Nan Souza;
Pedro Novais;
Ricardo Murad;
Sarney Filho.

Ceará

Aécio de Borba;
Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Etevaldo Nogueira;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Girão;
Luiz Pontes;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Orlando Bezerra;
Pinhero Landim;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
Jesus Tajra;
João Henrique;
José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paes Landim;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Lafre Rosado;
Ney Lopes.

Paraná

Edivaldo Motta;
Efraim Moraes;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho;
Inocêncio Oliveira;
José Carlos Vasconcellos;
José Múcio Monteiro;
Luiz Piauhyllino;
Maurílio Ferreira Lima;

Mavíael Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Roberto Franca;
Roberto Magalhães;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nono;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros;
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Cleonânicio Fonseca;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis;
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Aroldo Cedraz;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Geddel Vieira Lima;
Genebaldo Correia;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jaques Wagner;
João Almeida;
Jonival Lucas;
José Falcão;
Jutahy Júnior;
Luís Eduardo;
Luiz Moreira;
Marcos Medrado;
Pedro Irujo;
Prisco Viana;
Sebastião Ferreira;
Sérgio Gaudenzi.

Minas Gerais

Agostinho Valente;
Annibal Teixeira;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Edmar Moreira;
Elias Murad;
Genésio Bernardino;
Getúlio Neiva;
Ibrahim Abi-Ackel;
João Paulo;
João Rosa;
José Belato;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Mário de Oliveira;
Neif Jabur;

Nilmário Miranda;
Odelmo Leão;
Osmânio Pereira;
Paulino Cícero de Vasconcelos;
Paulo Afonso Romano;
Pedro Tassis;
Raul Belém;
Ronaldo Perim;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Tilden Santiago;
Vittorio Mediolli.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
Jório de Barros;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Rita Camata;
Roberto Valadão;
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
Amaral Netto;
Arolde de Oliveira;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
César Maia;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;
Fábio Raunheitti;
Francisco Dornelles;
Jair Bolsonaro;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
Junot Abi-Ramia;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilis Viana;
Marino Clinger;
Nelson Bornier;
Paulo Almeida;
Paulo Ramos;
Regina Gordilho;
Sandra Cavalcanti;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Goldman;
Aldo Rebelo;
André Benassi;
Antônio Carlos Mendes Thame;
Arnaldo Faria de Sá;
Ary Kara;
Beto Mansur;

Cardoso Alves;
Cunha Bueno;
Delfim Netto;
Diogo Nomura;
Edevaldo Alves da Silva;
Eduardo Jorge;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Hélio Rosas;
Irma Passoni;
Jorge Tadeu Mudalen;
José Cicote;
José Dirceu;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;
Mendes Botelho;
Nelson Marquezelli;
Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Solon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Valdemar Costa.

Mato Grosso

Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro;
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Eurides Brito;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Jesus;
Antonio Faleiros;
Delio Braz;
Maria Valadão;
Mauro Borges;
Paulo Mandarino;
Roberto Balestra;
Ronaldo Caiado;
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Basilio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Tavares;
Edesio Passos;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
Luciano Pizzatto;
Luiz Carlos Haully;
Matheus Iensen;
Max Rosenmann;
Munhoz da Rocha;
Onaireves Moura;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Reinhold Stephanes;
Renato Johnsson;
Romero Filho;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
César Souza;
Dejandir Dalpasquale;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Jarvis Gaidzinski;
Luiz Henrique;
Nelson Morro;
Neuto de Conto;
Orlando Pacheco;
Paulo Duarte;
Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck;
Adylson Motta;
Amaury Müller;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Eden Pedroso;
Fetter Júnior;
Germano Rigotto;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;
José Fortunati;
Jorge Uequed;
Luís Roberto Ponte;

Mendes Ribeiro;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência entende, como o nobre Congressista Amaury Müller, que todos devem estar no plenário para cumprir exemplarmente o dever de representantes do povo brasileiro.

A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram “sim” 16 Srs. Deputados; e “não” 300.

Houve 6 abstenções.

Total de votos: 322

Rejeitado o veto na Câmara.

Passa-se à votação no Senado.

O Sr. José Felinto — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço que V. Exª faça constar os votos “não” do nobre Deputado Francisco Silva e deste Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Deputado que, sendo secreto o voto, a Mesa se limita a registrar o seu comparecimento.

Passa-se à votação no Senado Federal.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares e aproveite para solicitar aos Srs. Líderes que não obstruam a votação subsequente. Se ocuparem o microfone, estarão prestando um desserviço e alongando a apreciação da própria matéria, que é polêmica.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, em virtude de acordo e em nome da Liderança do Governo, peço que se vote “não”.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR) — Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “não”.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) — Sr. Presidente, o PDT, no Senado, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, Srs. Senadores, todos nas respectivas bancadas. O exemplo tem que começar do próprio Senado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB no Senado recomenda o voto “não”.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES) — Sr. Presidente, o PFL vota “não”, no Senado.

O Sr. Jurandyr Paixão — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JURANDYR PAIXÃO (PMDB — SP) — Sr. Presidente, gostaria de anunciar a minha presença, embora não tenha marcado no painel, porque me encontrava no Hospital Sarah Kubitschek fazendo exames médicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença de V. Exª

O Sr. Ribeiro Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RIBEIRO TAVARES (PL — BA) — Sr. Presidente, solicito que V. Exª determine o registro da minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignaremos a presença de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem assento nos seus respectivos lugares.

Vai ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

A Presidência, como abriu exceção para a Câmara dos Deputados, sente-se compelida a proceder da mesma forma em relação ao Senado. No próximo escrutínio não votarão nos postos avulsos nem Deputados, nem Senadores; todos deverão votar em suas bancadas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG) — Sr. Presidente, quero comunicar que o meu voto na verificação anterior, na Câmara dos Deputados, é “não”. Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa fica inteirada.

O SR. FREIRE JÚNIOR (Bloco — TO) — Sr. Presidente, na votação na Câmara dos Deputados, meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consigna a presença do nobre Deputado Freire Júnior.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A nobre Deputada tem a sua presença assegurada.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Bloco — RJ) — Sr. Presidente, na última votação o painel não registrou o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica registrada a sua presença, nobre Deputado.

Os Srs. Senadores são sempre muito diligentes, chegam com muita presteza à votação. Hoje, é a primeira vez que ocorre a presença de Senador em posto avulso.

O SR. JOÃO MENDES (PTB — RJ) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a presença do nobre Líder.

O último a votar será o nobre Líder Humberto Lucena, após o que se processará o encerramento da votação no Senado Federal.

A Presidência estranha que os Srs. Senadores, que são sempre muito atentos e pontuais, tenham atrasado, em três minutos, a votação. Mas isso ocorre em qualquer Parlamento.

O SR. PAULO RAMOS (PT — SP) — Sr. Presidente, seria da maior conveniência, pela importância dos vetos que vamos continuar apreciando, não só para o Congresso Nacional, mas também para a classe trabalhadora, que houvesse uma convocação mais firme dos Srs. Senadores.

Se votarmos esses vetos com um **quorum** tão reduzido de Senadores, seguramente não teremos a perspectiva de derubá-los.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Paulo Ramos, uma convocação mais firme só se for na entonação da voz, pois têm sido tão reiteradas as solicitações da Presidência que mais não seria possível. Mais do que isso: mandei a todas as Comissões do Senado e da Câmara representantes da Mesa para estimular o comparecimento dos Srs. Parlamentares ao plenário.

Ô SR. ROMEL ANÍSIO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Será consignada a presença de V. Ex^a

Reitero a minha surpresa ao verificar a presença de Srs. Senadores nos postos avulsos. Isto porque S. Ex^{as} habitualmente votam disciplinadamente em suas bancadas.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, meu protesto contra essa discriminação com os Deputados. Só os Senadores votam disciplinadamente? Não concordo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência está apenas oferecendo à Casa o testemunho de que nunca viu um Senador nos postos avulsos; S. Ex^{as} votam sempre de suas bancadas.

O SR. OSVALDO REIS (— TO) — Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Deputado, fica consignada a presença de V. Ex^a

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias
João França
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Amazonas

Amazonino Mendes

Rondônia

Amir Lando
Ronaldo Aragão

Acre

Telmo Vieira

Maranhão

Alexandre Costa

Ceará

Beni Veras
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dário Pereira
Garibaldi Alves Filho.

Paraíba

Antônio Mariz
Humberto Lucena
Raimundo Lira

Pernambuco

Marco Maciel
Mansueto de Lavor
Ney Maranhão

Sergipe

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista

Bahia

Josaphat Marinho
Jutahy Magalhães

Minas Gerais

Alfredo Campos

Espírito Santo

Elcio Álvares
João Calmon

Rio de Janeiro

Nelson Carneiro.

São Paulo

Eduardo Suplicy
Fernando Henrique Cardoso
Mario Covas

Mato Grosso

Julio Campos
Louremberg Nunes Rocha

Distrito Federal

Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Iram Saraiva

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo
José Eduardo
José Richa

Santa Catarina

Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Fogaça
José Paulo Bisol
Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a votação. Votaram “sim” 3 Srs. Senadores e “não”, 49.

Não houve abstenção.

Total de votos: 52.

O veto é rejeitado também no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação os itens de programação constante dos Anexos I e II vetados, não destacados na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, vamos votar agora o item 2?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder José Genoíno que, lamentavelmente, ainda estamos apreciando o item 1.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, gostaria de adiantar que, quanto ao item 2, que era 18, há um amplo acordo no sentido de derrubar o veto. Depois discutiremos isto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que esta sessão terá que ser concluída às 13 horas, em decorrência de compromisso assumido com o Sr. Presidente da Câmara, uma vez que essa Casa deverá apreciar matéria de indiscutível relevância, que envolve decoro parlamentar.

O Sr. Teotonio Vilela Filho — Sr. Presidente, peço que fique registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consigna a presença do nobre Senador Teotonio Vilela Filho, que acaba de chegar de seu Estado para participar desta votação. A presença está consignada, mas o voto, lamentavelmente, a Mesa não poderá anunciar, em virtude do sigilo constitucional previsto na Carta Magna.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem assento em suas bancadas, conforme o compromisso assumido, publicamente, entre mim, Presidente do Congresso, e o intérprete do Plenário, Deputado Paulo Ramos. A Mesa não admitirá o voto nos postos avulsos.

Todos os Srs. Deputados tomem assento nas respectivas bancadas. Desta vez, não haverá voto em posto avulso.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, concordando com o apelo de V. Ex^a, oriento a Bancada do PDT a votar “não” ao veto presidencial.

O Sr. Sérgio Arouca — Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Sérgio Arouca.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, o PCB vota “não”.

O Sr. Pedro Tonelli — Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — Sr. Presidente, o PT recomenda o voto “não”.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, qual o veto a ser votado?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Ao Projeto de Lei nº 19, item 1 da pauta.

Ainda há Deputado fora da bancada.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados, pela última vez, que tomem assento nas respectivas bancadas. A Mesa já determinou ao técnico em eletrônica que desligue os painéis dos postos avulsos, para que não se sinta tentada a atender a apelos de última hora.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Líder Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex^a, com relação ao item 1, Anexos I e II, quantos destaques têm esse artigo? Há uma norma, Sr. Presidente, quando os destaques são ao mesmo artigo e têm pareceres para a rejeição votamos em globo e ganhamos tempo. Já é decisão firmada no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Líder, Gerson Peres que a matéria será votada em globo. É a última votação que se faz antes daquelas, reputadas polêmicas, que justificaram a inversão.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — O PSB orienta a sua bancada para o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, lamentavelmente, visualiza a presença de alguns deputados ainda em pé, no plenário.

Enquanto S. Ex^a não se sentarem, não procederemos à votação.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, tendo em vista os destaques restantes, a orientação ao Bloco é para que seja mantido o veto.

Portanto, que o Bloco vote “sim”.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — O PMDB vota “não”.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se processar a votação. Alguns deputados ainda estão de pé.

O SR. MESSIAS GÓIS — Sr. Presidente, enquanto os deputados chegam às suas respectivas bancadas, quero confirmar que a Liderança do Bloco pede o voto “sim”, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede às galerias que não se manifestem, porque a Mesa tem o dever de resguardar a decisão soberana do Plenário.

Essa matéria, talvez as galerias não tenham percebido, diz respeito aos Anexos I e II, do Orçamento para 1991.

É o que está sendo apreciado.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem assento em seus respectivos lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos. (Pausa.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, esse destaque é de autoria de quem?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, trata-se dos vetos não destacados aos Anexos I e II, do Orçamento para 1991.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas, queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, existem postos defeituosos. O posto em que votei não funcionou, e preciso votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa preveniu a V. Exª no sentido de que não permitiria o voto nos postos avulsos.

O Sr. Mário Chermont — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MÁRIO CHERMONT (PTB — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a bancada onde eu estava sentado não funcionou. O funcionamento deveria ser hábil para que V. Exª pudesse fazer essa exigência.

O Sr. José Felinto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ FELINTO (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, deve tomar medidas urgentes para que se conserte o mecanismo da votação eletrônica. Caso contrário, não se pode exigir tal atitude. As duas bancadas em que sentei não funcionavam. Uma ficava ao lado do eminente Senador do Paraná, José Eduardo, e, a outra, ao lado de um nobre Deputado do Maranhão.

Creio que o Presidente desta Casa deve ter a responsabilidade de mandar consertar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que o painel não registrou nenhum defeito na votação eletrônica.

O Sr. Arolde de Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (Bloco — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que prestasse um esclarecimento ao Plenário sobre o mecanismo de votação.

Na realidade, quando a votação é secreta, não aparece a indicação do voto no painel de votação.

Seria preciso que V. Exª recomendasse que esse é o procedimento eletrônico. Este é o sistema. Como o voto é secreto, para que o colega do lado não veja qual foi a sua votação, a lâmpada do voto não acende, evidentemente. Mas este é consignado e registrado. E isso está causando confusão. Os Deputados pensam que os votos não são registrados, porque só passa a aparecer a indicação de que houve a votação na luz verde, à esquerda. Eu gostaria que V. Exª esclarecesse ao Plenário que na votação secreta ocorre esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa agradece a colaboração do nobre Deputado, que é absolutamente lúcida e procedente.

O Sr. Carlos Lupi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, congratulo-me com a posição assumida por V. Exª no sentido de fazer uma espécie de último apelo aos Srs. Congressistas, para que realmente votem em suas respectivas bancadas, e possamos cumprir os horários que esta Mesa tem, a fim de que a Câmara dos Deputados possa realizar a sua sessão a partir das 13 horas.

Mas observo, e gostaria que a Assessoria desse atenção ao fato relatado por vários parlamentares, o defeito em vários

postos, porque atrapalha alguns, mas não a grande maioria que continua votando.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente.

A Presidência anunciou que assim procederia, e espera que o Deputado Paulo Ramos compareça ao microfone para coadjuvar a Mesa no cumprimento da sua missão.

Vai-se proceder, portanto, ao encerramento da votação.

Lembro aos Srs. Parlamentares que às 13 horas teremos que encerrar a presente sessão, porque há um compromisso com a Mesa da Câmara, que já programou para hoje matéria de sua economia interna.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Francisco Rodrigues;
João Fagundes;
Marcelo Luz;
Rubem Bento;
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Eliel Raodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
Hilário Coimbra;
José Diogo;
Mário Chermont;
Mario Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize;
Ézio Ferreira;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Raquel Cândido.

Tocantins

Derval de Paiva;
Edmundo Galdino;
Freire Júnior;
Hagahús Araújo.

Maranhão

Cesar Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Francisco Coelho;
Haroldo Sabóia;
João Rodolfo;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;
Paulo Marinho;
Sarney Filho.

Ceará

Aécio de Borba;
Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Carlos Virgílio;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Etevaldo Nogueira;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Girão;
Luiz Pontes;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Orlando Bezerra;
Pinheiro Landim;
Ubiratan Aguiar.

Piauí

Caldas Rodrigues;
Felipe Mendes;
João Henrique;
José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paes Landim;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Alufio Alves;
Fernando Freire;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Lafre Rosado;
Ney Lopes.

Paraná

Adauto Pereira;
Edivaldo Motta;

Efraim Morais;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho;
Gilson Machado;
Inocêncio Oliveira;
José Múcio Monteiro;
Luiz Piauhylino;
Maurílio Ferreira Lima;
Mavíael Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Roberto Franca;
Roberto Magalhães;
Salatiel Carvalho;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nonô;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros;
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo;
Cleonânicio Fonseca;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis;
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Aroldo Cedraz;
Benito Gama;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Genebaldo Correia;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jaques Wagner;
João Almeida;
Jonival Lucas;
Jorge Khoury;
José Falcão;
Luís Eduardo;
Luiz Moreira;
Pedro Irujo;
Prisco Viana;
Sérgio Gaudenzi;
Uldurico Pinto;
Waldir Pires.

Minas Gerais

Agostinho Valente;
Annibal Teixeira;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Edmar Moreira;
Elias Murad;
Genésio Bernardino;
Getúlio Neiva;
Ibrahim Abi-Ackel;
João Paulo;
João Rosa;
José Belato;
José Geraldo;
José Ulisses de Oliveira;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Mário de Oliveira;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;
Odelmo Leão;
Osmânio Pereira;
Paulino Cícero de Vasconcellos;
Paulo Delgado;
Paulo Romano;
Raul Belém;
Romel Anísio;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Tilden Santiago;
Vittorio Medioli;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
João Baptista Motta;
Jório de Barros;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Roberto Valadão;
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
Amaral Netto;
Arolde de Oliveira;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
Carlos Lupi;
Carlos Santana;
César Maia;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;
Eduardo Mascarenhas;
Fábio Raunheitti;
Flávio Palmier da Veiga;
Francisco Dornelles;
Francisco Silva;
Jair Bolsonaro;

Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
Junot Abi-Ramia;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilis Viana;
Marino Clinger;
Miro Teixeira;
Nelson Bornier;
Paulo Almeida;
Paulo Ramos;
Regina Gordilho;
Roberto Campos;
Rubem Medina;
Sandra Cavalcanti;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira.

São Paulo

Alberto Haddad;
Aldo Rebelo;
André Benassi;
Antônio Carlos Mendes Thame;
Arnaldo Faria de Sá;
Ary Kara;
Beto Mansur;
Cardoso Alves;
Cunha Bueno;
Delfim Netto;
Diogo Nomura;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Euclydes Mello;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Fausto Rocha;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Hélio Rosas;
Irma Passoni;
João Mellão Neto;
Jorge Tadeu Mudalen;
José Cicote;
José Dirceu;
José Genoíno;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Manoel Moreira;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;

Mendes Botelho;
Nelson Marquezelli;
Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Sólon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Valdemar Costa;
Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro;
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Chico Vigilante;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antonio Faleiros;
Delio Braz;
Lázaro Barbosa;
Lúcia Vânia;
Luiz Soyer;
Maria Valadão;
Mauro Borges;
Paulo Mandarinio;
Roberto Balestra;
Ronaldo Caiado;
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
Flávio Derzi;
George Takimoto;
José Elias;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Basilio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Tavares;
Edesio Passos;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
José Felinto;
Luciano Pizzatto;
Matheus Iensen;
Max Rosenmann;

Munhoz da Rocha;
Onaireves Moura;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Reinhold Stephanes;
Renato Johnsson;
Rubens Bueno;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
César Souza;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Hugo Biehl;
Jarvis Gaidzinski;
Luci Choinacki;
Luiz Henrique;
Nelson Morro;
Neuto de Conto;
Orlando Pacheco;
Paulo Duarte;
Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adroaldo Streck;
Adylson Motta;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Eden Pedroso;
Fernando Carrion;
Fetter Júnior;
Germano Rigotto;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;
Jorge Uequed;
José Fortunati;
Luís Roberto Ponte;
Mendes Ribeiro;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram “sim” 130 Srs. Deputados; e “não”, 213.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 347.

O veto foi mantido na Câmara dos Deputados e não será submetido à apreciação do Senado Federal.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 760 a 763/91-CN.

A Presidência pede a atenção dos Srs. Líderes para o resultado que se encontra no painel, para as avaliações em relação às decisões.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência chama a atenção da Casa para a matéria seguinte, que é o item 18.

O Sr. Chico Vigilante — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção dos 326 Deputados que discursam todo dia nesta Casa, dispostos a derrubar os vetos à política salarial, integrantes do PMDB, do PTB, do PT, do PDT, do PDS, do PSDB, do PSB e do PC do B, mais os Deputados do PCB e parte do PDC que aqui estão presentes.

Sr. Presidente, não precisamos do Bloco para derrubar os vetos, basta a Oposição comparecer ao plenário. Não precisamos do Governo, a Oposição tem como derrubar os vetos. Não derruba porque não quer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se no dever de convocar não apenas as Bancadas agora referenciadas, mas todos os 503 Deputados e 81 Senadores.

É esse o dever da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 18:**

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1991 (nº 6/91, na Casa de origem), que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadores de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 6, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Partes Vetadas:

- inciso IV do art. 1º
 - parágrafo único do art. 1º; e
 - parágrafo único do art. 3º
- (Mens. nº 52/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 767, DE 1991-CN

Sr. Presidente

Nos termos regimentais requereiro destaque para votação em separado do item relativo ao inciso IV do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 16/91 vetado pelo Sr. Presidente da República e constante do nº 18 da pauta desta sessão.

Sala das Sessões, Deputado **Ricardo Fluzza** — Líder do Bloco Parlamentar.

REQUERIMENTO Nº 768, DE 1991-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais requero destaque para o parágrafo único do art. 3º do PL 16/91.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1991. — Deputado **Carlos Lupi**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As partes destacadas serão votadas oportunamente.

A Presidência esclarece à Casa que os três vetos foram destacados.

O Sr. Messias Góis — Não, Sr. Presidente. Foram destacados dois itens apenas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — São três itens.

O Sr. Messias Góis — Destacou dois e vamos votar um primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vou recomendar ao Sr. 1º Secretário que proceda novamente à leitura dos requerimentos.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, foram destacados o inciso IV do art. 1º e o parágrafo único do art. 3º. Resta, vetado, o parágrafo único do art. 1º.

V. Exª vai colocar em votação agora o parágrafo único do art. 1º, que não foi destacado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência entende, nobre Congressista Messias Góis, que tendo havido destaque para dois dos incisos e o outro permanecendo, são três votações que terão que ser processadas.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, então, iremos votar, agora, o veto ao parágrafo único do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — E o inciso IV do art. 1º.

Habitualmente, a Mesa segue a ordem dos artigos na votação da matéria.

O Sr. Messias Góis — Então, vamos votar o destaque ao inciso IV.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Inciso IV do art. 1º, que vai ser votado, agora, neste momento.

O Sr. Messias Góis — Sr. Presidente, o destaque solicitado pela Liderança do Bloco visa a derrubar o veto, porque se pretende, caído o veto, beneficiar os deficientes físicos que porventura queiram adquirir veículo automotor.

Então, solicito à bancada do Bloco que vote “não” ao veto, para que dê oportunidade ao deficiente físico de poder adquirir o seu automóvel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência está cientificada da postulação dos deficientes físicos. Todos estiveram nas lideranças partidárias, inclusive com o próprio Presidente que, estando impedido de anunciar a sua posição, não pode se escusar de dizer que vê com imensa simpatia essa posição assumida pelo Plenário.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — O PDS vota “não” ao inciso IV, para garantir o direito de aquisição de automóveis, sem IPI, pelos deficientes físicos.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, a Liderança do Bloco encaminha o voto “não”.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT encaminha o voto “não”.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — Sr. Presidente, a Liderança do PT encaminha o voto “não”.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS encaminha o voto “não”.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PCB encaminha o voto “não”.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, a Liderança do PSB encaminha o voto “não”.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todas as lideranças encaminharam o voto “não”.

Vamos, agora, proceder à votação.

Esclareço aos Srs. Congressistas que o setor técnico já procedeu à correção do defeito nos painéis das bancadas.

A Presidência pede aos nobres Congressistas Delfim Netto, Max Rosenmann e ao nobre Líder Humberto Souto, que tomem assento nas bancadas porque, desta vez, não vai haver votação em postos avulsos, já desligados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Marcelo Luz;
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Fátima Pelaes;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Eliecl Rodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
Hilário Coimbra;
José Diogo;
Mário Chermont;

Mario Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize;
Ézio Ferreira.

Rondônia

Carlos Camurça.

Tocantins

Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior;
Hagahús Araújo.

Maranhão

Cesar Bandeira;
Cid Carvalho;
Eduardo Matias;
Francisco Coelho;
Haroldo Sabóia;
João Rodolfo;
José Burnett;
Nan Souza;
Paulo Marinho;
Ricardo Murad;
Sarney Filho.

Ceará

Aécio de Borba;
Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Carlos Virgílio;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Pontes;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Orlando Bezerra;
Pinheiro Landim.

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
João Henrique;
José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Alufzio Alves;
Fernando Freire;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Laíre Rosado;
Vey Lopes.

Paraíba

Adauto Pereira;
Edivaldo Motta;
Efraim Moraes;
Francisco Evangelista;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho;
Inocêncio Oliveira;
Luiz Piauhylino;
Maurílio Ferreira Lima;
Mavíael Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Roberto Franca;
Roberto Magalhães;
Salatíel Carvalho;
Wilson Campos.

Alagoas

Augusto Farias;
José Thomaz Nonô;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros;
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis;
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Benito Gama;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jaques Wagner;
Jonival Lucas;
José Falcão;
Luís Eduardo;
Luiz Moreira;
Pedro Irujo;

Prisco Viana;
Ribeiro Tavares;
Sérgio Gaudenzi;
Waldir Pires.

Minas Gerais

Aécio Neves;
Agostinho Valente;
Annibal Teixeira;
Aracely de Paula;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Edmar Moreira;
Elias Murad;
Genésio Bernardino;
Getúlio Neiva;
Ibrahim Abi-Ackel;
João Paulo;
João Rosa;
José Belato;
José Geraldo;
José Ulisses de Oliveira;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Mário de Oliveira;
Maurício Campos;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;
Odélmo Leão;
Paulino Cícero de Vasconcelos;
Paulo Afonso Romano;
Paulo Delgado;
Raul Belém;
Romel Anísio;
Ronaldo Perim;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Tilden Santiago;
Vittorio Mediolli;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
João Baptista Motta;
Jório de Barros;
Nilton Batano;
Paulo Hartung;
Roberto Valadão.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
Amaral Netto;
Arolde de Oliveira;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
Carlos Alberto Campista;
Carlos Lupi;
César Maia;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;

Eduardo Mascarenhas;
Fábio Raunheitti;
Flávio Palmier da Veiga;
Francisco Dornelles;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
Junot Abi-Ramia;
Laerte Bastos;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilis Viana;
Marino Clinger;
Miro Teixeira;
Nelson Bornier;
Paulo de Almeida;
Paulo Ramos;
Regina Gordilho;
Roberto Campos;
Rubem Medina;
Sandra Cavalcanti;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira;
Wanda Reis.

São Paulo

Aldo Rebelo;
André Benassi;
Antônio Carlos Mendes Thame;
Arnaldo Faria de Sá;
Ary Kara;
Cardoso Alves;
Delfim Netto;
Diogo Nomura;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Fábio Feldmann;
Fábio Meirelles;
Fausto Rocha;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Hélio Rosas;
Irma Passoni;
Jorge Tadeu Mudalen;
José Cicote;
José Dirceu;
José Genoíno;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;
Mendes Botelho;

Nelson Marquezelli;
Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Sólon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro;
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Chico Vigilante;
Eurides Brito;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Jesus;
Antonio Faleiros;
Délio Braz;
Lúcia Vânia;
Luiz Soyer;
Maria Valadão;
Paulo Mandarino;
Roberto Balestra;
Ronaldo Caiado;
Virmondos Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
Flávio Derzi;
George Takimoto;
José Elias;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Basílio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Távares;
Edésio Passos;
Ílrio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
José Felinto;
Luciano Pizzatto;
Luiz Carlos Hauly;
Matheus Iensen;
Max Rosenmann;
Munhoz da Rocha;

Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Renato Johnsson;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
César Souza;
Dejandir Dalpasquale;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Luci Choinacki;
Luiz Henrique;
Nelson Morro;
Neuto de Conto;
Orlando Pacheco;
Paulo Duarte;
Renato Vianna;
Ruberval Pilotto;
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adroaldo Streck;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carlos Cardinal;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Germano Rigotto;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;
José Fortunati;
Jorge Uequed;
Luís Roberto Ponte;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência vai encerrar a votação, lastimando que vários Srs. Parlamentares não tenham participado do processo de votação. (Pausa.)

O **quorum** já atingiu uma participação significativa de Deputados. Estamos convictos, sem poder antecipar, de que todos os votos serão “não”, a julgar pela manifestação das Lideranças. (Pausa.)

Encerrada a votação, vou anunciar o resultado:
Voltaram “sim”, 34 Srs. Deputados; e “não” 284.
Houve 6 abstenções.
Total de votos: 324.

O veto foi rejeitado, pela manifestação da Câmara dos Deputados. Ele, agora, será apreciado pelo Senado Federal. (Pausa.)

O SR. OSVALDO REIS (— TO) — Sr. Presidente, para declarar o meu voto “não”.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Sr. Presidente, para falar sobre a necessidade de derrubar os vetos sobre a política salarial, não pude estar na hora da votação.

Peço a V. Exª que anote o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª será atendido.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) — Sr. Presidente, o voto do PDT, no Senado, também é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas suas bancadas.

O SR. FRANCISCO DIÓGENES (PDS — AC) — Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consigna o voto do nobre Deputado Francisco Diógenes.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª será atendido.

A Presidência solicita a todos os Srs. Senadores que tomem seus lugares, a fim de se dar início à votação pelo sistema eletrônico. Não será permitido o voto nos postos avulsos, como o foi aos Srs. Deputados.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos. (Pausa.)

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

A Presidência, conforme anunciou, não permitirá a votação dos Srs. Senadores nos postos avulsos. Isso constrange profundamente o Presidente, mas alguns Senadores estão acenando para a Mesa dizendo que em relação à Câmara dos Deputados foi possível, por que não em relação ao Senado?

Lamentavelmente, a Presidência não poderá ser tolerante como o foi com relação à Câmara dos Deputados, terá que ser mais rigorosa com o Senado Federal.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Sr. Presidente, chamo a atenção da Liderança do Governo que o voto a esse veto é “não”, em acordo.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Roraima

César Dias
João França
Marluce Pinto

Amapá

Henrique Almeida
Jonas Pinheiro

Pará

Coutinho Jorge
Oziel Carneiro

Rondônia

Amir Lando
Ronaldo Aragão

Acre

Telmo Vieira

Maranhão

Alexandre Costa
Epitácio Cafeteira

Ceará

Cid Sabóia de Carvalho
Mauro Benevides

Piauí

Chagas Rodrigues
Lucídio Portella

Rio Grande do Norte

Dario Pereira
Garibaldi Alves Filho

Paraíba

Antonio Mariz

Pernambuco

Monsueto de Lavor
Ney Maranhão

Alagoas

Divaldo Suruagy
Teotônio Vilela Filho

Sergipe

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Lourival Baptista

Bahia

Josaphat Marinho
Julahy Magalhães

Minas Gerais

Alfredo Campos

Espírito Santo

Elcio Álvares
João Calmon

Rio de Janeiro

Nelson Carneiro

São Paulo

Eduardo Suplicy
Fernando Henrique Cardoso

Mato Grosso

Júlio Campos
Louremberg Nunes Rocha

Distrito Federal

Meira Filho
Valmir Campelo

Goiás

Iram Saraiva

Mato Grosso do Sul

Levy Dias
Rachid Saldanha Derzi
Wilson Martins

Paraná

Affonso Camargo
José Eduardo
José Richa

Santa Catarina

Dirceu Carneiro
Esperidião Amin
Nelson Wedekin

Rio Grande do Sul

José Paulo Bisol
Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai encerrar a votação no Senado Federal.

A Mesa lastima, sinceramente, que a partir deste momento tenha que impedir os ilustres integrantes do Senado exercitem o seu direito de voto.

A partir de agora, a Mesa não permitirá mais o voto dos Srs. Senadores. É uma pena a Mesa ter que agir com tanta inflexibilidade em relação aos ilustres integrantes da outra Casa do Congresso Nacional.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado: Votou “sim” Sr. Senador; e “Não” 49.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

Rejeitado.

O veto foi rejeitado também no Senado Federal.

Os cumprimentos da Mesa aos deficientes físicos que estavam lutando tão empenhadamente por esta decisão na manhã de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos proceder agora à votação do parágrafo único do art. 1º do PLC nº 16/91.

Os Srs. Deputados devem tomar assento nas bancadas. Não há necessidade de encaminhamento de votação. Qualquer encaminhamento procrastinará a apreciação das matérias subseqüentes.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está sendo requerida a retirada dos destaques para que possamos passar imediatamente à votação dos vetos à lei salarial. Esta é uma questão central, Sr. Presidente, constituindo-se a prioridade de hoje no Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, retirando o destaque votaremos o restante do veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa apela ao Deputado Carlos Lupi para que retire o seu destaque.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Atendo o apelo de V. Exª e digo “não” à política salarial do Governo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vamos votar, portanto, os dois outros vetos em bloco.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, com a retirada do destaque do Deputado Carlos Lupi, restam dois vetos ao item 18. Como entendemos que o veto deve ser mantido, oriento e peço aos companheiros do Bloco que votem “sim” ao próximo veto. Trata-se de manutenção do IPI na aquisição de veículos. Portanto, o Bloco pede o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se processar à votação dos dois itens.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — O PSDB encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — O PCB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — O PT vota “não”, Sr. Presidente.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — O PC do B vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PTR — DF) — O PTR recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem seus lugares a fim de dar início à votação pelo sistema eletrônico.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — O PDT vota “não” e apela aos Srs. Parlamentares que votem nas bancadas.

O SR. PRESIDENTE — Mauro Benevides) A Presidência volta a lembrar aos Srs. Deputados que não permitirá o voto nos postos avulsos que, a partir desta votação, estarão desligados. Portanto, os Srs. Deputados que permanecem, ainda, nos corredores do plenário, que tomem assento nas bancadas. Desta vez, sim, a Mesa será inflexível e inadmitirá os votos nos postos avulsos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

O SR. MAURICI MARIANO (Bloco — SP) — Sr. Presidente, o PRN vota “sim”.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de ter início, agora, a votação.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente. A Liderança do Governo tem muita preocupação com este veto, porque ele permite que as prefeituras dêem isenção de IPI — o que é graví-

simo para o País. De maneira que a Liderança do Governo recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Deputados que se encontrem nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO BARBIERI — Sr. Presidente, eu gostaria de orientar a bancada do PMDB que a próxima votação na Câmara será a da lei salarial. Portanto, pediríamos a todos que permanecessem no plenário.

O SR. CARLOS LUPI — O mesmo apelo faz a bancada do PDT, informando que a mesma está presente unanimemente em plenário para derrubar o veto presidencial à política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, como prometeu, encerra a votação.

O SR. CÉLIO DE CASTRO — O PT pede presença urgente no plenário, porque já vamos derrubar os vetos à lei salarial.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Avenir Rosa;
Marcelo Luz;
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Fátima Pelaes;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Gerson Peres;
Hermínio Calvino;
José Diogo;
Mário Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Beth Azize;
Ézio Ferreira;
José Dutra;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Maurício Calixto;
Raquel Cândido;
Reditário Cassol.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior.

Maranhão

César Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Haroldo Sabóia;
João Rodolfo;
José Burnett;
José Reinaldo;
Nan Souza;
Paulo Marinho;
Ricardo Murad;
Sarney Filho.

Ceará

Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Carlos Virgílio;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Girão;
Luiz Pontes;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Orlando Bezerra;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar.

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
João Henrique;

José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Lafre Rosado;
Ney Lopes.

Paraíba

Adauto Pereira;
Edivaldo Motta;
Efraim Moraes;
Evaldo Gonçalves;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho;
Inocêncio Oliveira;
Luiz Piauhyllino;
Maurílio Ferreira Lima;
Mavíael Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Wilson Campos.

Alagoas

Augusto Farias;
José Thomaz Nonô;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros;
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis.

Bahia

Ângelo Magalhães;
Benito Gama;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Félix Mendonça;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;

Jaques Wagner;
João Carlos Bacelar;
Jonival Lucas;
Jorge Khoury;
José Falcão;
Luís Eduardo;
Luiz Moreira;
Marcos Medrado;
Nestor Duarte;;
Pedro Irujo;
Sérgio Gaudenzi;
Uldurico Pinto;
Waldir Pires.

Minas Gerais

Agostinho Valente;
Annibal Teixeira;
Armando Costa;
Avelino Costa;
Célio de Castro;
Elias Murad;
Getúlio Neiva;
Ibrahim Abi-Ackel;
João Paulo;
João Rosa;
José Belato;
José Ulisses de Oliveira;
Luiz Tadeu Leite;
Mário de Oliveira;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;
Paulo Delgado;
Paulo Heslander;
Pedro Tassis;
Raul Belém;
Romel Anísio;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Sérgio Naya;
Tilden Santiago;
Vittorio Medioli;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
Jório de Barros;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Roberto Valadão;
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
Amaral Netto;
Arolde de Oliveira;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;

Carlos Lupi;
César Maia;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;
Eduardo Mascarenhas;
Fábio Raunheitti;
Flávio Palmier da Veiga;
Francisco Silva;
Jair Bolsonaro;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
Junot Abi-Ramia;
Laerte Bastos;
Laprovita Vieira;
Miro Teixeira;
Nelson Bornier;
Paulo Almeida;
Rubem Medina;
Sandra Cavalcanti;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vladimir Palmeira;
Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Haddad;
Aldo Rebelo;
André Benassi;
Antônio Carlos Mendes Thame;
Arnaldo Faria de Sá;
Ary Kara;
Cardoso Alves;
Delfim Netto;
Diogo Nomura;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Fausto Rocha;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Irma Passoni;
Jorge Tadeu Mudalen;
José Cicote;
José Dirceu;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;
Mendes Botelho;
Nelson Marquezelli;

Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Sólon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Waldemar Costa.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro;
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Eurides Brito;R
Maria Laura;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Jesus;
Antonio Faleiros;
Délío Braz;
João Natal;
Lúcia Vânia;
Luiz Soyer;
Roberto Balestra.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
José Elias;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Basilio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Tavares;
Edesio Passos;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivanio Guerra;
Joni Varisco;
José Felinto;
Luciano Pizzatto;
Luiz Carlos Haully;
Matheus Iensen;
Munhoz da Rocha;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Renato Johnsson;
Romero Filho;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

César Souza;
Dejandir Dalpasquale;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Luci Choinacki;
Luiz Henrique;
Neuto de Conto;
Orlando Pacheco;
Paulo Duarte;
Renato Vianna;
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adroaldo Streck;
Adylson Motta;
Amaury Müller;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Fetter Júnior;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;
Jorge Uequet;
José Fortunati;
Luís Roberto Ponte;
Mendes Ribeiro;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Oswaldo Bender;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram “sim” 121 Srs. Deputados; e “não” 179.

Houve 9 abstenções.

Total: 309 votos.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados. Em razão dessa deliberação, a matéria não será submetida à apreciação do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência chama a atenção dos Srs. Líderes para as avaliações referentes aos resultados no painel.

O Sr. Reditário Cassol — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. REDITÁRIO CASSOL (PTB — RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, uma vez que na bancada não foi possível registrar o voto, o painel não poderia ter sido desligado assim. Não houve tempo para o registro do voto. Assim não é possível!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consignará a presença de V. Ex^a Não pode fazê-lo

em relação ao voto, em razão do sigilo que cerca a matéria, por imperativo constitucional.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, eu gostaria de informar a V. Exª e solicitar, pela importância do veto que iremos votar e devido a denúncias de Parlamentares de que vários painéis nas bancadas não estão funcionando regularmente, que V. Exª adotasse a flexibilidade necessária para que todos os Deputados pudessem votar nos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Carlos Lupi, caso a Presidência anuncie desde já que permitirá o voto nos postos avulsos, V. Exª já saberá o que ocorre. Será mais uma pressão pedagógica e legítima sobre o Plenário.

O Sr. Aécio Neves — Sr. Presidente, compreendendo a pressão pedagógica de V. Exª, de qualquer forma, eu gostaria que consignasse a minha intenção de voto, “não”, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignada, portanto, a presença do nobre Deputado Aécio Neves.

Da mesma forma, do nobre Deputado Hélio Rosas.

A Srª Maria Valadão — Sr. Presidente, apenas para consignar minha presença, porque não consegui exercer o direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignada, também, a presença da nobre Deputada Maria Valadão.

O Sr. Pedro Abrão — Sr. Presidente, quero deixar o meu protesto pela impossibilidade de votar. Em outras ocasiões, nesta Casa, V. Exª prorrogou votações por vários minutos.

Portanto, deixo o meu protesto por ter ficado impossibilitado de votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa reconhece o protesto de V. Exª em nome de uma causa maior, que é um veto para o qual convergem as atenções do Plenário. Não quero subestimar o veto anterior, mas os subseqüentes serão inquestionavelmente mais importantes.

O Sr. Wilson Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. WILSON MÜLLER (PDT — RS) — Desejo registrar a minha presença e a impossibilidade de registrar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Fica consignada a presença de V. Exª

O Sr. Camilo Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CAMILO MACHADO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, impossibilitado de votar, eu pediria a V. Exª que consignasse a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignada a presença do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 32:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo, e dá outras providências, tendo

— **RELATÓRIO**, sob nº 7, de 1991-CN, da Comissão Mista (Mensagem nº 92/91-CN).

Partes vetadas:

— parágrafo único do art. 1º;

— art. 5º;

— parágrafo único do art. 8º;

— inciso I do art. 10;

— inciso III do art. 10;

— art. 13;

— art. 14;

— art. 15;

— art. 16;

— art. 17; e

— art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 769, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 770, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**.

REQUERIMENTO Nº 771, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 772, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**.

REQUERIMENTO Nº 773, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 774, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 775, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do inciso I do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 776, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o inciso I do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 777, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do inciso III do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para o inciso III do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 779, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 13 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 780, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o art. 13 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 781, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91,

que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 782, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o art. 14 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 783, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 15 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 784, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o art. 15 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 785, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 16 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 786, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o art. 16 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 787, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 17 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91, que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado José Genoíno, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 788, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para o art. 17 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado Vivaldo Barbosa.

REQUERIMENTO Nº 789, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 18 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91,

que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1991. — Deputado **José Genoíno**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 790, DE 1991-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero destaque para o art. 18 do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1991. — Deputado **Vivaldo Barbosa**.

Durante a leitura dos requerimentos, o Sr. Mauro Benevides deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a atenção dos Srs. Parlamentares. Todas as partes vetadas foram destacadas e serão votadas oportunamente.

Passa-se à votação do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 63/91.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — A Liderança do PMDB, em primeiro lugar, conclama todos os colegas de bancada que não estiverem em plenário, a que se dirijam a este local, para participar da votação, quando iremos, exatamente, comprovar a nossa força na derrubada dos vetos.

Gostaria que todos os membros do PMDB se encaminhassem ao plenário e se sentassem nas bancadas e votassem “não” ao veto, à política salarial e ao congelamento do salário mínimo.

Sr. Presidente, esta votação é muito importante para a Oposição e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O apelo de V. Exª está sendo ouvido em todos os gabinetes.

Conclamo aos Srs. Congressistas que venham ao plenário do Congresso Nacional, para procedermos à votação.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, em nome da bancada do PDT, votamos “não” ao veto ao parágrafo único do art. 1º

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não” ao veto.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o Líder do Bloco?

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, certamente as vaías virão. (Manifestação das galerias.) Aceito as vaías. No entanto, Sr. Presidente, o projeto, como um todo, tem sua estrutura. Não adianta querer dividi-lo em 11 destaques, visando quebrar a espinha dorsal.

Em todos os destaques, em todas as votações, continuaremos presentes, para afirmar ao Sr. Deputado Paulo Paim, que duvidou que aqui permanecêssemos, que iremos permanecer e votar “sim” aos vetos presidenciais. (Manifestação na galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Bloco vota “sim”.

Como vota o Líder do PT?

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — Sr. Presidente, o PT, o Partido dos Trabalhadores recomenda, o voto “não”.

É um absurdo permitir que se alterem cláusulas coletivas. O PT vota “não”, pela derrubada do veto. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O PT vota “não”.

Peço às galerias que permitam que os Líderes votem de acordo com a sua consciência, senão não prosseguiremos os trabalhos.

Como vota o Líder do PCB?

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, esperando que os Deputados do lado de lá compreendam a luta dos trabalhadores, meu voto é também pelo “não”. O PCB vota “não”. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o nobre Líder do PL?

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PL — MT) — Sr. Presidente, o Partido Liberal entende muito bem a situação dos trabalhadores no Brasil. Como há divergências, a bancada está liberada para votar da maneira que lhe convier.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — A Liderança do PSB encaminha o voto “não” e apela aos Deputados que apóiam o Governo para que também votem “não”.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP) — Sr. Presidente, o Presidente Mauro Benevides abriu um precedente na votação anterior que nos deixa extremamente preocupados. S. Exª não permitiu que os postos avulsos, após a votação nas bancadas, fossem abertos.

Apelo a V. Exª no sentido de que mantenha abertos esses postos após a votação, porque nas bancadas, por vezes, não funcionam, e os Congressistas são obrigados a eles recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª pode ficar tranqüilo. Votarão todos.

O SR. TIDEI DE LIMA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, sobre a votação, solicitaria a V. Exª que possibilitasse à Secretaria da Mesa a leitura do texto vetado, porque queremos derrubar o veto, o que consideramos da maior importância.

É o mínimo para os trabalhadores a derrubada desse veto.

O Sr. Wilson Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. WILSON MÜLLER (PDT — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, vou entregar um requerimento à Mesa, protestando por haver sido impedido de votar; foi uma atitude antidemocrática e anti-regimental da Mesa.

Em outras oportunidades, essa mesma Mesa prorrogou a votação por interesse próprio, até pelo tempo de uma hora.

É o protesto que faço, solicitando a V. Exª a abertura dos postos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Sr. Secretário procederá à leitura solicitada pelo nobre Congressista José Genoíno.

É lido o seguinte:

“Parágrafo único. As vantagens asseguradas aos trabalhadores nos acordos, convenções ou contratos de trabalho somente poderão ser reduzidas ou suprimidas por posterior acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho.”

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Srs. Deputados, tomem seus lugares para proceder-se à votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB encaminha “não” ao veto.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B considera a derrubada desse veto questão fundamental para a garantia dos dissídios e dos acordos. O Governo sempre defende o acordo, mas, agora, quando favorece aos trabalhadores, ameaça.

O PC do B votará não.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — O PMDB reitera o voto “não” e conclama sua bancada a votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se a votação.)

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PDT reafirma à bancada o seu voto “não”.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas o PMDB reafirma o voto “não” e pede a sua bancada que compareça para dar o voto “não” pela derrubada dos vetos à lei salarial.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Srs. Congressistas, vamos proceder à votação, porque temos onze destaques e, portanto, onze votações a realizar. Vamos fazê-lo com urgência.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas lembro aos nobres companheiros do Bloco que votem “sim” ao veto.

O Sr. Salatiel Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. SALATIEL CARVALHO (PTR — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agradecendo a aquiescência de V. Exª, gostaria de deixar aqui registrado um protesto contra uma mentira publicada no **Jornal do Brasil**, de hoje, afirmando na coluna **Informe JB** que os Deputados evangélicos votariam contra a cassação do Deputado Jabes Rabelo. Creio que nenhum Parlamentar evangélico fez essa afirmação que é, portanto, mentirosa, cavilosa, que rechaçamos com a maior veemência. Não aceitamos, de forma alguma, essa maneira de ataque da imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vamos votar. São onze destaques; este será o primeiro dos onze a serem votados nesta sessão do Congresso Nacional.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — É importante chamar a atenção do Bloco do Governo no sentido de que a Liderança está querendo manter o veto, mas há muitos Deputados do Governo que entendem que os trabalhadores estão sendo sacrificados.

O voto é “não”. Vamos derrubar o veto.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — O PC do B vota “não”, Sr. Presidente, para derrubar esse veto.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Aos Parlamentares do PDT, que estão votando agora, o voto é “não”.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PSB, gostaria de registrar a ausência do Deputado Miguel Arraes, por motivo de saúde, já comunicada à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será feito o registro de V. Exª

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Nobre Líder, pediria a tolerância e a compreensão de V. Exª para o fato de que há Parlamentares nos corredores, em seus gabinetes e até em restaurantes.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, para justificar a ausência do Deputado Roberto Freire neste momento. S. Exª teve um problema, mas chegará em breve.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está feito o registro. Espero que S. Exª chegue antes de encerrada a votação.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS) — Sr. Presidente, para registrar que o Deputado Aloízio Mercadante se encontra na ONU, por designação da Casa, motivo pelo qual não se encontra presente para registrar sua presença. Por outro lado, continuo dizendo que aposto em todos os Parlamentares desta Casa, do Bloco ou não; aposto nos Parlamentares do PDS e do PTB, que disseram que votariam conosco; do PL e do PC, e espero que, neste momento, confirmem o que já nos disseram.

Estou com muita confiança em que diversos Parlamentares do Bloco votarão a favor dos trabalhadores. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Peço a V. Exª, Sr. Presidente, um pouco de paciência, pois ainda

há Deputados votando e gostaríamos que todos pudessem registrar seus votos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Exª pode ficar tranqüilo, porque nenhum Sr. Deputado deixará de votar. A Mesa não os interromperá.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — É importante também, Sr. Presidente, que todos que já votaram permaneçam em plenário, porque todos os destaques são importantes para os trabalhadores.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se nenhum Sr. Deputado deseja votar, a Presidência vai encerrar a votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP) — Sr. Presidente, como Líder eu gostaria de justificar a V. Exª e à Casa que, da nossa bancada de 35 Deputados, apenas um, o Deputado Aloizio Mercadante, não se encontra em plenário por estar representando oficialmente a Câmara dos Deputados em Nova Iorque.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vou encerrar a votação.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, alguns Deputados ainda estão votando e muitos ainda estão a caminho. Pedimos um pouco de flexibilidade, para que todos os Deputados possam votar e derrubar, assim, o veto do Presidente da República.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, ainda há Deputados que estão chegando. O PMDB está votando “não”. Pediria a V. Exª um pouco de paciência, porque a nossa bancada é muito grande, e todos os Srs. Deputados precisam votar.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, quem tinha que votar já votou.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — Estão chegando ainda, Sr. Presidente, vários Deputados que querem exercer o seu direito de voto.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ) — Sr. Presidente, temos que garantir aos Srs. Deputados o direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Ninguém será preterido no seu direito de votar, nobre Deputado.

(Prossegue a votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Avenir Rosa;
Francisco Rodrigues;
João Fagundes;
Marcelo Luz;
Ruben Bento.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;

Fátima Pelaes;
Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Eliel Raodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
José Diogo;
Mario Martins;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Átila Lins;
Beth Azize;
Ézio Ferreira;
José Dutra;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Maurício Calixto;
Nobel Moura;
Raquel Cândido;
Reditário Cassol.

Acre

Francisco Diógenes.

Tocantins

Derval de Paiva;
Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior;
Hagahús Araújo;
Leomar Quintanilha;
Osvaldo Reis.

Maranhão

César Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Francisco Coelho;
Haroldo Sabóia;
João Rodolfo;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;
Nan Souza;

Paulo Marinho;
Pedro Novais;
Ricardo Murad;
Sarney Filho.

Ceará

Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Carlos Virgílio;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Girão;
Luiz Pontes;
Marco Penaforte;
Maria Luiza Fontenele;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Orlando Bezerra;
Pinhero Landim;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar.

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
Jesus Tajra;
João Henrique;
José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paes Landim;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Fernando Freire;
Flávio Rocha;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Laíre Rosado;
Ney Lopes.

Paraíba

Adauto Pereira;
Edivaldo Motta;
Efraim Moraes;
Evaldo Gonçalves;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros

Pernambuco

Álvaro Ribeiro;
Fernando Bezerra Coelho;
Gilson Machado;

Inocêncio Oliveira;
Luiz Piauhyllino;
Maurílio Ferreira Lima;
Mavíael Cavalcanti;
Miguel Arraes;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Roberto Franca;
Roberto Magalhães;
Salatiel Carvalho;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nonô;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros –
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo;
Everaldo de Oliveira;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis;
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Aroldo Cedraz;
Benito Gama;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Félix Mendonça;
Geddel Vieira Lima;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jaques Wagner;
João Almeida;
João Carlos Bacelar;
Jonival Lucas;
Jorge Khoury;
José Falcão;
Jutahy Júnior;
Luís Eduardo;
Luiz Moreira;
Marcos Medrado;
Nestor Duarte;
Pedro Irujo;
Prisco Viana;
Ribeiro Tavares;
Sebastião Ferreira;
Sérgio Gaudenzi;
Uldurico Pinto;
Waldir Pires.

Minas Gerais

Aécio Neves;
Agostinho Valente;

Annibal Teixeira;
 Aracely de Paula;
 Armando Costa;
 Avelino Costa;
 Camilo Machado;
 Célio de Castro;
 Edmar Moreira;
 Elias Murad;
 Genésio Bernardino;
 Getúlio Neiva;
 Humberto Souto;
 Ibrahim Abi-Ackel;
 Israel Pinheiro;
 João Paulo;
 José Aldo;
 José Belato;
 José Geraldo;
 José Ulisses de Oliveira;
 Leopoldo Bessone;
 Luiz Tadeu Leite;
 Mário de Oliveira;
 Maurício Campos;
 Neif Jabur;
 Nilmário Miranda;
 Odelmo Leão;
 Osmânio Pereira;
 Paulino Cícero de Vasconcellos;
 Paulo Afonso Romano;
 Paulo Delgado;
 Paulo Heslander;
 Pedro Tassis;
 Raul Belém;
 Romel Anísio;
 Ronaldo Perim;
 Samir Tannús;
 Sandra Starling;
 Saulo Coelho;
 Sérgio Naya;
 Tilden Santiago;
 Vittorio Mediolli;
 Wilson Cunha;
 Zaire Rezende.

Espírito Santo

Aloizio Santos;
 Etevalda Grassi de Menezes;
 Jório de Barros;
 Nilton Baiano;
 Paulo Hartung;
 Rita Camata;
 Roberto Valadão;
 Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
 Álvaro Valle;
 Amaral Netto;
 Arolde de Oliveira;
 Artur da Távola;
 Benedita da Silva;
 Carlos Alberto Campista;
 Carlos Lupi;

César Maia;
 Cidinha Campos;
 Edésio Frias;
 Eduardo Mascarenhas;
 Fábio Raunheitti;
 Flávio Palmier da Veiga;
 Francisco Dornelles;
 Francisco Silva;
 Jair Bolsonaro;
 Jamil Haddad;
 Jandira Feghali;
 João Mendes;
 José Egydio;
 Junot Abi-Ramia;
 Laerte Bastos;
 Laprovita Vieira;
 Márcia Cibilis Viana;
 Marino Clinger;
 Miro Teixeira;
 Nelson Bornier;
 Paulo de Almeida;
 Paulo Ramos;
 Regina Gordilho;
 Roberto Campos;
 Roberto Jefferson;
 Rubem Medina;
 Sandra Cavalcanti;
 Sérgio Arouca;
 Sérgio Cury;
 Sidney de Miguel;
 Simão Sessim;
 Vivaldo Barbosa;
 Vladimir Palmeira;
 Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman;
 Alberto Haddad;
 Aldo Rebelo;
 André Benassi;
 Antônio Carlos Mendes Thame;
 Arnaldo Faria de Sá;
 Ary Kara;
 Beto Mansur;
 Cardoso Alves;
 Delfim Netto;
 Diogo Nomura;
 Edevaldo Alves da Silva;
 Eduardo Jorge;
 Ernesto Gradella;
 Euclides Mello;
 Fábio Feldmann;
 Fabio Meirelles;
 Fausto Rocha;
 Florestan Fernandes;
 Gastone Righi;
 Geraldo Alckmin Filho;
 Heitor Franco;
 Hélio Bicudo;
 Hélio Rosas;
 Irma Passoni;
 Jorge Tadeu Mudalen;
 José Cicote;

José Dirceu;
José Genoíno;
José Serra;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Manoel Moreira;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;
Mendes Botelho;
Nelson Marquezelli;
Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Sólon Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Valdemar Costa;
Walter Nory.

Mato Grosso

Augustinho Freitas;
João Teixeira;
Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro;
Wellington Fagundes;
Wilmar Peres.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Chico Vigilante;
Eurides Brito;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmarínga Seixas.

Goiás

Antônio Jesus;
Antonio Faleiros;
Délío Braz;
João Natal;
Lúcia Vânia;
Luiz Soyer;
Maria Valadão;
Mauro Borges;
Mauro Miranda;
Paulo Mandarino;
Pedro Abrão;
Roberto Balestra;
Virmondes Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
José Elias;

Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Basilio Villani;
Carlos Scarpelini;
Delcino Tavares;
Edésio Passos;
Edi Siliprandi;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivânio Guerra;
Joni Varisco;
José Felinto;
Luciano Pizzatto;
Luiz Carlos Hauly;
Matheus Iensen;
Max Rosenmann;
Munhoz da Rocha;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Renato Johnsson;
Romero Filho;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
César Souza;
Dejandir Dalpasquale;
Dércio Knop;
Eduardo Moreira;
Hugo Biehl;
Jarvis Gaidzinski;
Luci Choinacki;
Luiz Henrique;
Neuto de Conto;
Orlando Pacheco;
Paulo Duarte;
Renato Vianna.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adroaldo Streck;
Adylson Motta;
Amaury Müller;
Antônio Britto;
Arno Magarinos;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Fernando Carrion;
Fetter Júnior;
Germano Rigotto;
Ibsen Pinheiro;
Ivo Mainardi;
João de Deus Antunes;

Jorge Ueque;
José Fortunati;
Luís Roberto Ponte;
Mendes Ribeiro;
Nelson Jobim;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Wilson Müller.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, acaba de chegar o Vice-Líder do PMDB, Deputado João Almeida, que está votando “não”.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Está encerrada a votação. (Pausa.)

A Presidência vai proclamar o resultado:

Votaram sim 157 Srs. Deputados; e não, 237.

Houve seis abstenções.

Total: 400 votos

O veto foi mantido na Câmara dos Deputados. Deixa, assim, de ir à votação no Senado.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP) — Sr. Presidente, o PMDB, em função da votação havida, declara que a sua Bancada, a partir deste momento, se coloca em obstrução, para que possa promover uma grande mobilização no sentido de garantir a derrubada dos vetos nas próximas votações.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, a Oposição não sabe perder. fazer obstrução agora é fugir da raia. Vamos votar, nobres Colegas da Oposição! (Manifestação das galerias.)

Durante a fala do Sr. Messias Góis, o Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — (Fazendo soar a campanha.) — A Presidência adverte as galerias que devem se manter em silêncio e respeitadas.

As Bancadas vão se posicionar em relação aos vetos. O PMDB já anunciou, pelo Líder Marcelo Barbieri a sua posição de obstrução. Os outros Partidos, certamente, vão se posicionar agora para conhecimento das galerias.

Se houver obstrução neste momento e enexistir o **quorum**, transferiremos para outra data o seguimento da votação.

Vai-se passar à votação do art. 5º do PLC nº 63/91, destacado. A Presidência aguarda o anúncio da decisão dos Partidos.

O Sr. Marcelo Barbieri — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. MARCELO BARBIERI (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, após ouvir todos os Partidos aqui presentes que estão interessados na derrubada do veto, o PMDB propõe, para essa próxima votação, o voto “não” e encaminha pela participação na votação de todos os Srs.

Parlamentares do PMDB. Apelo a todos que venham ao plenário, para que consigamos derrubar o veto. Faltaram 15 votos na votação anterior. Não é um número grande. Consideramos, então, que é possível tentar uma segunda vez.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência fica decisão da cesião dos Partidos que agora se manifestaram e lembra que, às 13 horas, deverá encerrar esta sessão para que a Câmara dos Deputados possa, em seguida, realizar a sua sessão, para apreciar matéria de sua economia interna, vinculada a decoro parlamentar.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB — ES) — Sr. Presidente, o PMDB encamina o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do art. 5º A Mesa pede aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas. Uma matéria como esta já está suficientemente esclarecida. Os Srs. Deputados devem exercer o seu direito de voto.

É lido o seguinte:

Art. 5º

“Art. 5º Os reajustes previstos nesta lei serão deduzidos da correção salarial, devida por ocasião da data-base de cada categoria.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA) — Sr. Presidente, esta é uma votação importantíssima para todos os trabalhadores. Quem tem visto a crise, o flagelo, o sofrimento do povo não pode estar ausente deste plenário e, principalmente, não pode deixar de votar contra o veto. Entendemos que votar “não” é votar a favor da dignidade de vida de nosso povo. E votar a favor é condenar o povo ao sofrimento e à morte. Por isso, o PC do B vota “não” ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados que desejam manter o veto votarão “sim”. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Se algum líder quiser esclarecer o voto aos seus liderados, poderá fazê-lo.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PCB — RJ) — Sr. Presidente, o PCB vota “não”.

O SR. PEDRO TONELLI (PT — PR) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS) — Sr. Presidente, o PDT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se desculpa com o Líder Amaury Müller, por quem tem o maior apreço, e conduzirá os trabalhos sem essa celeridade pretendida.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito obrigado a V. Exª A bancada do PDT vota “não”, baseada no fato de que essa reposição automática na data-base é essencial para preservar os salários já corroídos da classe trabalhadora.

O SR. CÉLIO DE CASTRO (PSB — MG) — Sr. Presidente, o PSB orienta à sua bancada o voto “não”.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua bancada para o voto “não” ao veto.

O SR. MESSIAS GÓIS (Bloco — SE) — Sr. Presidente, antes de tudo, quero parabenizar as oposições, porque democraticamente refluíram de sua posição de retirada do plenário, dando um exemplo de democracia. Meus parabéns à Oposição.

Quanto ao veto, continuamos na mesma linha e pedimos aos companheiros que o mantenham. O voto do Bloco será o voto “sim”, para a manutenção do veto.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede às galerias que aguardem o pronunciamento das Lideranças e suspenderá a sessão em razão do seu comportamento. Já que as galerias não querem corresponder aos apelos da Mesa, vou suspender a sessão.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — Sr. Presidente e, com a mesma veemência que V. Ex^a chama a atenção das galerias, deve chamar a atenção dos Deputados que não compareceram para votar os interesses dos trabalhadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa vai atender à solicitação do nobre Deputado com toda veemência.

Srs. Deputados, venham imediatamente ao plenário onde se processa a votação.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Vamos deixar de demagogia aqui no Congresso.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — A Liderança do PT está recomendando o voto “não” e chama a atenção, inclusive, do Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) — Vamos votar! Aqui ninguém chama a atenção de ninguém, Sr. Presidente. Deputado não chama atenção de Deputado. Vamos votar.

O SR. PAULO ROCHA (PT — PA) — O Deputado Gerson Peres é acostumado a gritar no plenário.

O SR. GERSON PERES — Aqui ninguém é censor de ninguém, Sr. Presidente. Vamos votar!

O SR. PAULO ROCHA — Sr. Presidente, assegure-me a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — É dever da Mesa chamar a atenção dos Srs. Deputados para a normalidade dos trabalhos. Em manhã como esta de trabalho infatigável, vamos prosseguir apreciando essas matérias, ainda mais porque, às 13 horas, deveremos devolver este plenário à Câmara dos Deputados, para que possa apreciar matéria de irrefutável importância para a sua Mesa Diretora e o seu Plenário, envolvendo o decoro parlamentar de um dos integrantes dessa Casa Legislativa.

Vamos prosseguir a votação.

A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e selecionar os seus votos.

(*Procede-se a votação.*)

O Sr. Genebaldo Correia — Peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) Sr. Presidente, conforme o nosso Vice-Líder Marcelo Barbieri fundamentou, é preciso que a Casa entenda que esta votação visa a consolidar conquistas anteriores. Por esta razão o PMDB vota “não” ao veto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A presidência reitera a solicitação aos Srs. Deputados para que ocupem seus lugares nas bancadas. Os Srs. Deputados Humberto Souto, Paulo Paim e Roberto Freire vão dar uma demonstração inequívoca de que querem votar nas suas respectivas bancadas. Permaneçam de pé apenas os Srs. Senadores, que habitualmente cedem os seus lugares aos Deputados nas votações nas sessões do Congresso Nacional.

Os Srs. Deputados que se encontrem nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes dos postos se apaguem.

Tendo em vista a decisão do Presidente Alexandre Costa, a Mesa vai permitir a votação nos postos avulsos, decisão indiscutivelmente democrática, que a mim, titular da Cadeira, cabe observar e seguir, dentro da identidade sempre registrada no posicionamento da Mesa do Congresso:

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, espero que essa votação de hoje sirva de exemplo para aqueles que dizem defender os trabalhadores no sentido de que entendam, de uma vez, que o que interessa é o voto do Deputado a favor do trabalhador. Não interessa o aplauso da galeria.

É fundamental que se saiba que derrubar o veto interessa aos empresários, para poder aumentar a demanda, aumentar os seus negócios, aumentar os seus lucros; interessa aos profissionais para manter o seu emprego, interessa à estabilização econômica para evitar o caos social; interessa a todo o País.

Queremos que os Parlamentares do PDS, PFL, PRN e PL votem conosco. É de interesse do País a normalidade democrática e social.

Não queremos aplausos das galerias, queremos votos dos Deputados a favor do nosso País, Sr. Presidente.

Era o meu registro como declaração de voto.

(*Prossegue a votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida;
Avenir Rosa;
Francisco Rodrigues;
João Fagundes;
Júlio Cabral;
Marcelo Luz;
Ruben Bento;
Teresa Jucá.

Amapá

Aroldo Góes;
Eraldo Trindade;
Fátima Pelães;

Gilvam Borges;
Lourival Freitas;
Murilo Pinheiro;
Sérgio Barcellos;
Valdenor Guedes.

Pará

Alacid Nunes;
Eliel Raodrigues;
Gerson Peres;
Giovanni Queiroz;
Hermínio Calvino;
José Diogo;
Mário Chermont;
Osvaldo Melo;
Paulo Rocha;
Paulo Titan;
Socorro Gomes;
Valdir Ganzer.

Amazonas

Átila Lins;
Beth Azize;
Ézio Ferreira;
Pauderney Avelino;
Ricardo Moraes.

Rondônia

Carlos Camurça;
Maurício Calixto;
Raquel Cândido;
Reditário Cassol.

Acre

Célia Mendes;
Francisco Diógenes.

Tocantins

Derval de Paiva;
Edmundo Galdino;
Eduardo Siqueira Campos;
Freire Júnior;
Hagahús Araújo;
Leomar Quintanilha;
Osvaldo Reis.

Maranhão

César Bandeira;
Cid Carvalho;
Costa Ferreira;
Daniel Silva;
Eduardo Matias;
Francisco Coelho;
Haroldo Sabóia;
João Rodolfo;
José Burnett;
José Carlos Sabóia;
José Reinaldo;
Nan Souza;
Paulo Marinho;
Pedro Novais;

Ricardo Murad;
Sarney Filho.

Ceará

Ariosto Holanda;
Carlos Benevides;
Carlos Virgílio;
Edson Silva;
Ernani Viana;
Gonzaga Mota;
Jackson Pereira;
José Linhares;
Luiz Girão;
Luiz Pontes;
Marco Penaforte;
Mauro Sampaio;
Moroni Torgan;
Orlando Bezerra;
Pinheiro Landim;
Sérgio Machado;
Ubiratan Aguiar.

Piauí

B. Sá;
Caldas Rodrigues;
Ciro Nogueira;
Felipe Mendes;
João Henrique;
José Luiz Maia;
Murilo Rezende;
Paes Landim;
Paulo Silva.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves;
Fernando Freire;
Henrique Eduardo Alves;
Iberê Ferreira;
João Faustino;
Laíre Rosado;
Ney Lopes.

Paraná

Adauto Pereira;
Efraim Moraes;
Evaldo Gonçalves;
Francisco Evangelista;
Ivandro Cunha Lima;
José Luiz Clerot;
Lúcia Braga;
Rivaldo Medeiros.

Pernambuco

Inocência Oliveira;
Luiz Piauhyllino;
Maurício Ferreira Lima;
Mavíael Cavalcanti;
Nilson Gibson;
Renildo Calheiros;
Roberto Franca;
Roberto Freire;
Wilson Campos.

Alagoas

José Thomaz Nonô;
Luiz Dantas;
Mendonça Neto;
Olavo Calheiros –
Roberto Torres;
Vitório Malta.

Sergipe

Benedito de Figueiredo;
Cleonânio Fonseca;
Everaldo de Oliveira;
Jerônimo Reis;
José Teles;
Messias Góis;
Pedro Valadares.

Bahia

Alcides Modesto;
Ângelo Magalhães;
Aroldo Cedraz;
Benito Gama;
Clóvis Assis;
Eraldo Tinoco;
Geddel Vieira Lima;
Genebaldo Correia;
Haroldo Lima;
Jabes Ribeiro;
Jairo Azi;
Jaques Wagner;
João Almeida;
João Carlos Bacelar;
Jonival Lucas;
Jorge Khoury;
José Falcão;
Jutahy Júnior;
Luiz Moreira;
Marcos Medrado;
Nestor Duarte;
Pedro Irujo;
Prisco Viana;
Ribeiro Tavares;
Sebastião Ferreira;
Sérgio Gaudenzi;
Uldurico Pinto;
Waldir Pires.

Minas Gerais

Aécio Neves;
Agostinho Valente;
Avelino Costa;
Camilo Machado;
Célio de Castro;
Edmar Moreira;
Elias Murad;
Felipe Neri;
Genésio Bernardino;
Getúlio Neiva;
Humberto Souto;
Ibrahim Abi-Ackel;
Israel Pinheiro;
João Paulo;

João Rosa;
José Belato;
José Geraldo;
José Ulisses de Oliveira;
Leopoldo Bessone;
Luiz Tadeu Leite;
Maurício Campos;
Neif Jabur;
Nilmário Miranda;
Odelmo Leão;
Osmânio Pereira;
Paulino Cícero de Vasconcellos;
Paulo Afonso Romano;
Paulo Delgado;
Paulo Heslander;
Pedro Tassis;
Raul Belém;
Romel Anísio;
Ronaldo Perim;
Samir Tannús;
Sandra Starling;
Saulo Coelho;
Sérgio Naya;
Tilden Santiago;
Vittorio Mediolli;
Wilson Cunha;
Zaire Rezende.

Espírito Santo

Alofzio Santos;
Etevalda Grassi de Menezes;
João Baptista Motta;
Jório de Barros;
Nilton Baiano;
Paulo Hartung;
Rita Camata;
Roberto Valadão;
Rose de Freitas.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral;
Álvaro Valle;
Amaral Netto;
Arolde de Oliveira;
Artur da Távola;
Benedita da Silva;
Carlos Alberto Campista;
Carlos Lupi;
César Maia;
Cidinha Campos;
Edésio Frias;
Eduardo Mascarenhas;
Fábio Raunheitti;
Flávio Palmier da Veiga;
Francisco Dornelles;
Francisco Silva;
Jair Bolsonaro;
Jamil Haddad;
Jandira Feghali;
João Mendes;
José Egydio;
Junot Abi-Ramia;

Laerte Bastos;
Laprovita Vieira;
Márcia Cibilis Viana;
Marino Clinger;
Miro Teixeira;
Nelson Bornier;
Paulo de Almeida;
Paulo Ramos;
Regina Gordilho;
Roberto Campos;
Roberto Jefferson;
Rubem Medina;
Sandra Cavalcanti;
Sérgio Arouca;
Sérgio Cury;
Sidney de Miguel;
Simão Sessim;
Vivaldo Barbosa;
Vladimir Palmeira;
Wanda Reis.

São Paulo

Alberto Goldman;
Alberto Haddad;
Aldo Rebelo;
André Benassi;
Antônio Carlos Mendes Thame;
Arnaldo Faria de Sá;
Ary Kara;
Beto Mansur;
Diogo Nomura;
Edevaldo Alves da Silva;
Eduardo Jorge;
Ernesto Gradella;
Euclydes Mello;
Fábio Feldmann;
Fabio Meirelles;
Fausto Rocha;
Florestan Fernandes;
Gastone Righi;
Geraldo Alckmin Filho;
Heitor Franco;
Hélio Bicudo;
Hélio Rosas;
Irma Passoni;
Jorge Tadeu Mudalen;
José Cicote;
José Dirceu;
José Genofino;
José Serra;
Jurandyr Paixão;
Koyu Iha;
Liberato Caboclo;
Luiz Carlos Santos;
Luiz Gushiken;
Magalhães Teixeira;
Maluly Netto;
Manoel Moreira;
Marcelino Romano Machado;
Marcelo Barbieri;
Maurici Mariano;
Nelson Marquezelli;

Pedro Pavão;
Roberto Rollemberg;
Robson Tuma;
Sólton Borges dos Reis;
Tadashi Kuriki;
Tidei de Lima;
Tuga Angerami;
Ulysses Guimarães;
Valdemar Costa;
Walter Nory.

Mato Grosso

João Teixeira;
Joaquim Sucena;
Jonas Pinheiro.

Distrito Federal

Augusto Carvalho;
Benedito Domingos;
Chico Vigilante;
Eurides Brito;
Maria Laura;
Osório Adriano;
Sigmaringa Seixas.

Goiás

Antônio Jesus;
Antonio Faleiros;
Délio Braz;
João Natal;
Lúcia Vânia;
Luiz Soyer;
Maria Valadão;
Mauro Borges;
Mauro Miranda;
Osório Santa Cruz;
Paulo Mandarino;
Pedro Abrão;
Roberto Balestra;
Virmondos Cruvinel.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo;
George Takimoto;
José Elias;
Nelson Trad;
Valter Pereira;
Waldir Guerra.

Paraná

Antônio Barbara;
Carlos Scarpelini;
Edésio Passos;
Edi Siliprandi;
Élio Dalla-Vecchia;
Flávio Arns;
Ivânio Guerra;
Joni Varisco;
Luciano Pizzatto;
Luiz Carlos Haully;
Matheus Iensen;
Max Rosenmann;

Munhoz da Rocha;
Otto Cunha;
Paulo Bernardo;
Pedro Tonelli;
Reinhold Stephanes;
Renato Johnsson;
Romero Filho;
Said Ferreira;
Wilson Moreira.

Santa Catarina

Ângela Amin;
César Souza;
Dejandir Dalpasquale;
Dércio Knop;
Hugo Biehl;
Luci Choinacki;
Luiz Henrique;
Neuto de Conto;
Paulo Duarte;
Renato Vianna;
Ruberval Pilotto;
Vasco Furlan.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto;
Adroaldo Streck;
Adylson Motta;
Amaury Müller;
Carlos Azambuja;
Carlos Cardinal;
Carrion Júnior;
Celso Bernardi;
Eden Pedroso;
Fernando Carrion;
Fetter Júnior;
Germano Rigotto;
Ibsen Pinheiro;
Ivo Mainardi;
José Fortunati;
Jorge Uequet;
Luís Roberto Ponte;
Mendes Ribeiro;
Nelson Jobim;
Nelson Proença;
Odacir Klein;
Osvaldo Bender;
Paulo Paim;
Raul Pont;
Telmo Kirst;
Valdomiro Lima;
Wilson Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 154 Srs. Deputados; e NÃO, 225.

Houve 8 abstenções.

Total: 387 votos.

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, não será encaminhado ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação do Parágrafo Único do art. 8º.

A Presidência consulta as Lideranças. (Pausa.)

As Lideranças desaconselham o prosseguimento da sessão. Às 13 horas, deveremos ceder o plenário à Câmara dos Deputados.

A Srª Socorro Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

A SRA. SOCORRO GOMES (PC do B — PA.) O PC do B está em obstrução na sessão, Sr. Presidente. (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede às galerias que se mantenham em silêncio. Haverá desdobramento desta votação em outras sessões.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Exª tem a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA.) — Sr. Presidente, em nome dos Partidos interessados em derrotar os vetos à lei salarial, eu pediria a V. Exª que suspendesse os trabalhos e os recomeçasse após a sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Genebaldo Correia, nem V. Exª, que conhece esta Casa, nem o Presidente, que a dirige com tanta segurança, teria condições de fixar a hora, já que a previsibilidade da sessão da Câmara dos Deputados na tarde de hoje é no sentido de que se prolongue por muito tempo. A Mesa não se arriscaria a convocar, para essa matéria, uma sessão fora do horário habitual. Vamos, portanto, consultar as Lideranças sobre uma data que poderá, com a aquiescência do Presidente da Câmara ser amanhã, quinta-feira, às 10h, quando, então, tentaríamos reunir novamente o Congresso Nacional.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Concordando com a sábia orientação de V. Exª, discutiríamos sobre a oportunidade desses trabalhos.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (Bloco — MG) — Sr. Presidente, apenas para um registro: o Governo tem sido acusado de fazer obstrução, para não votar os vetos.

Tivemos hoje uma presença significativa de 400 Srs. Parlamentares. Não há por que obstruir a votação. É preciso ficar claro que não é o Governo quem a está obstruindo, porque deseja votar os vetos à política salarial.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Parlamentares, são exatamente 13 horas, hora acertada com o Presidente da Câmara dos Deputados para a devolução deste plenário. A partir deste momento, vamos proceder ao encerramento dos trabalhos, convocando sessão para amanhã às 10h, quando se dará o prosseguimento da apreciação das matérias constan-

tes da Ordem do Dia: política salarial e outros vetos de igual importância.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada:

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1991
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 38;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1990
(Nº 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10-91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- art. 6º;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 1991
(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

— § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

— § 2º do art. 1º; **caput** do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios, e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade

Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;
- parágrafo único do art. 39;
- art. 49; e
- art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990
(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- § 5º do art. 18;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1990
(Nº 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem).

que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1989

(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. (Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, **caput**;
- art. 15;
- art. 21;
- art. 24;
- art. 27;
- art. 28;
- art. 29;
- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, **caput**, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;

- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- art. 80;
- itens I, VII, IX do art. 81;
- itens II, III e VII do art. 82;
- art. 83;
- art. 86;
- § 2º do art. 87;
- art. 88;
- art. 90;
- art. 91;
- art. 92;
- item V do art. 96;
- § 1º do art. 99;
- art. 100;
- art. 101;
- art. 105.

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1988

(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1991

(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes

orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências.
(Mens. n° 90/91-CN.)

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6° do art. 66 da Constituição

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 23 e seus §§ 1° e 2°; e
- art. 45.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PLN No	MENSAGEM CN/ ORIGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RELATOR
048	113/576	SUDENE	Dep. Sérgio Machado(PSDB-CE)
049	114/577	FUNAC (MAS)	Sen. Ronan Tito(PMDB-MG)

CRONOGRAMA

1. Leitura em Sessão Conjunta _____ 29/10
2. Distribuição de Avulsos _____ 30/10
3. Apresentação de Emendas na Comissão* _____ de 31 a 07/11
4. Publicação das Emendas _____ até 12/11
5. Parecer do Relator _____ até 13/11
6. Discussão e Votação do Parecer e das Emendas _____ de 19/11 a 22/11
7. Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN _____ até 22/11

(*) Parágrafo 2o, Art. 166 da Constituição Federal

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - S/16 - 311-6938/39

Assessoria de Orçamento (CD) - 311-6682 e 311-6670

Subsecretaria de Orçamento (SF) - 311-3318 e 311-3319

ATENÇÃO: AVULSOS

- Distribuição nos Setores de Avulsos da Câmara e do Senado.

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 5.770,57

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 5.770,57

J. avulso Cr\$ 117,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 340 páginas, contém as seguintes matérias:

Medidas provisórias — *Rual Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnaldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adhemar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Superior Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da destinação — *Nelson Saldanha*
A atuação dos procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*
Bem de família — *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M^a Lorca Navarrete*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praças dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocência Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegômenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REGIMENTO INTERNO

(Resolução nº 93, de 1970. Texto editado em virtude da Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes das Resoluções nº 51, 58, e 63, de 1989 e 1, 9, 17 e 52, de 1990.)

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas — Senado Federal, Anexo I,
22º andar — Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Lançamento: Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a constituição de 1988 —

Clayton Reis

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adaúto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS